Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — :— Paraíba

# A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 9 de abril de 1940 | NÚMERO 78

## REPERCUTEM INTENSAMENTE OS TRABALHOS DA 1.ª REUNIÃO DE ECONOMIA AGRO-PECUÁRIA DA PARAÍBA, REALIZADA EM CAMPINA GRANDE

**As téses apresentadas e discutidas nas sessões de sábado último — Exibido um filme sôbre a cultura e industrialização da agave em são Paulo — Encerrando os trabalhos do grande conclave, o dr. Raul de Góis, secretário interino da Agricultura e seu presidente, pronunciou importante discurso — Aprovadas moções de congratulações ao presidente Getúlio Vargas e ministro Fernando Costa, de simpatia e reconhecimento ao interventor Argemiro de Figueirêdo, de aplausos aos drs. Raul de Góis e Lauro Montenêgro e um voto de louvor ao prefeito Bento Figueirêdo — As congratulações dos agricultores campinenses pela realização do certame — Constituida a comissão que dará o parecer sôbre as téses — O telegrama dirigido ao sr. Interventor Federal pelo sr. secretário interino da Agricultura, comunicando o encerramento da Reunião — Congratulações enviadas a s. excia.**

1.ª REUNIÃO DE ECONOMIA AGRO-PECUÁRIA DA PARAÍBA: — 1) Grupo formado na escadaria do edifício da "União de Moços Católicos" de Campina Grande, após uma das sessões plenárias; 2) Aspecto do "cock-tail" oferecido pelo prefeito Bento Figueirêdo aos participantes do conclave; e 3) A visita ao mercado público municipal, que está sendo construido pelo prefeito Bento Figueirêdo

*REPERCUTEM em todo o Estado e no País os trabalhos realizados na 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuaria, realizada nos dias 5 e 6 do corrente, em Campina Grande.*

*Essa conferência de técnicos, á qual compareceram agrônomos e veterinários estaduais e federais, auxiliares de campo do Estado e dos municipios, prefeitos, agricultores e criadores, marcou uma fase alta da pertinaz campanha do interventor Argemiro de Figueirêdo em pról do desenvolvimento racional das nossas riquezas econômicas.*

*E nela se expressou um dos pontos mais sugestivos do programa do Estado Novo, que é a cooperação dos poderes federais, estaduais e municipais visando uma completa unidade de vistas, dentro de um critério essencialmente prático, no que concerne á maior eficiência da administração pública brasileira.*

*Promovida pela Secretaria da Agricultura, a 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuária da Paraiba, com o comparecimento obrigatório dos agrônomos, veterinários e auxiliares de campo estaduais e municipais, a ela aderiram, numa justa compreensão dos seus deveres funcionais, todos os técnicos dos serviços federais ligados aos problêmas agrícolas e pecuários. E tanto interêsse causou a Reunião que vários prefeitos se dirigiram a Campina Grande para tomar parte nas suas sessões, alem de agricultores e criadores de todas as zonas do Estado.*

*E' á mentalidade nova que preside aos destinos da Paraiba que devemos mais essa vitoriosa iniciativa do govêrno Argemiro de Figueirêdo que ha cinco anos vem desdobrando um programa impressionante pela racionalização do labôr dos campos e melhoria do nivel de vida das populações agrárias da Paraiba.*

*Em nossa edição de hoje, publicamos completa reportagem das duas últimas sessões da Reunião, ocorridas no dia 6.*

### A TERCEIRA REUNIÃO PLENARIA SABADO, A'S 14 HORAS

A's 14 horas do dia 6, sabado, teve lugar no salão de honra da "União dos Moços Católicos", a terceira sessão plenária da 1.ª Renião de Economia Agro-Pecuára da Paraiba.

Os trabalhos decorreram sob a direção do dr. Raul de Góis, secretário interino da Agricultura, presidente do certame, que convidou para comporem a mêsa o mons. José Delgado, vigário de Campina Grande; os prefeitos Raimundo Viana, Antonio Santiago e Sabiniano Maia, respectivamente de Monteiro, Itabaiana e Guarabira, e os srs. José Barbosa e Pedro Tavares.

A áta da sessão anterior foi lida e aprovada.

### O DR. CARLOS FARIA, CHEFE DO SERVIÇO EXPERIMENTAL DO ESTADO, ABORDA O PROBLÊMA DO "FUSARIUM VASINFECTUM"

Dando início aos debates do dia, pede a palavra o dr. Carlos V. Faria, chefe do Serviço Experimental do Estado e professôr da Escola de Agronomia do Nordéste, para dar algumas explicações sôbre o "fusarium vasinfectum", que classificou como problêma de séria gravidade para o nosso futuro algodoeiro.

O dr. Carlos V. Faria alongou-se em outras considerações, declarando ter o dr. Josué Deslandes, fito-patologista do Ministério da Agricultura, constatado 215 casos de "fusarium" em vários municípios paraibanos, pedindo por fim que se coordenasse uma ação energica contra o perigoso fungo, em a qual cooperassem todos os técnicos federais, estaduais e municipais e prefeitos do interior.

### O DR. JOÃO HENRIQUES EXPICA AS MEDIDAS TOMADAS SÔBRE O CASO PELA DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO

Segue-se com a palavra o dr. João Henriques da Silva, diretor do Fomento da Produção, que detalhou as medidas tomadas por aquela Repartição no combate ao "Fusarium".

O orador salientou que as sementes produzidas em zonas infestadas não são aproveitadas para plantio noutras regiões do Estado, e na mesma zona só é permitido que sejam plantadas sementes provenientes de culturas racionais onde nenhum caso de

(Conclúe na 6.ª pag.)

## "HORA DO BRASIL"

**Dentro da sua tríplice finalidade informativa, cultural e cívica, a "Hora do Brasil" é uma arregimentadora de idéias sãs e de convicções inabalaveis de milhões de brasileiros no regime de 10 de Novembro e disciplinadora da mais firme e serena confiança da Nação no grande presidente Vargas**

A "HORA do Brasil", irradiada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda, indíca sobretudo uma das atitudes mais cheias de fé patriótica do benemérito govêrno do presidente Vargas: a prestação diária dos átos do Poder Central ao Povo.

Através dessa irradiação de noticias as mais palpitantes para os brasileiros, póde-se acompanhar, com crescente confiança, a marcha administrativa e politica que vem empreendendo o Estado Novo. E' que o regime nada oculta ao povo, que não se entende com intermediários para fazer valer as suas mais caras aspirações. O regime é o próprio povo. E' a Nação disciplinada, vigilante, forte e audaz.

A "Hora do Brasil" tanto mais interessa aos brasileiros quanto mais distantes estejamos da metrópole da República, o centro atuante da unidade nacional.

Ela nos sugére a inexistência das distancias, colocando-nos imediatamente ao par de todos os fátos de maior importancia do dia brasileiro e internacional. E o D. I. P., como órgão autorizado da opinião governamental, esclarece-nos e nos indíca o caminho certo a seguir, numa exaltação cívica da nossa grandeza e das realizações levadas a efeito pelo regime em pról da nossa economia, da unidade moral da Pátria e da defêsa nacional. E' o Brasil falando para o Brasil e para o mundo. E' o Brasil afirmando, de viva voz, que aqui há o imperio da ordem e do trabalho, e a conciência dos nossos altos destinos.

Daí ser a "Hora do Brasil" uma hora de meditação cívica dos brasileiros. Ouvindo-a, o nosso pensamento se debruça sôbre o futuro da Nacionalidade, pelas sugestões da realidade presente, a que um Chefe predestinado, arrostando com as enormissimas responsabilidades de conduzir um Povo á completa satisfação dos seus justos ideais de grandeza e força, dedíca todas as suas energias para a construção de um Brasil cada vez mais forte e feliz.

Dentro da sua tríplice finalidade informativa, cultutral e cívica, a "Hora do Brasil" é uma arregimentadora de idéias sãs e de convições inabalaveis de milhões de brasileiros no regime de 10 de Novembro e disciplinadora da mais firme e serena confiança da Nação no grande presidente Vargas.

## O EXPEDIENTE NO PALÁCIO RIO NEGRO

### Conferenciaram e despacharam com o presidente Getúlio Vargas os Ministros da Justiça e da Educação

PETRÓPOLIS, 8 (A UNIÃO) — Estiveram hoje no Palácio Rio Negro, conferenciando e despachando com o presidente Getúlio Vargas, os ministros Francisco Campos e Gustavo Capanema, titulares, respectivamente, das pastas da Justiça e da Educação.

Ainda, pela manhã, foi recebido pelo Presidente da República, em audiência previamente marcada, o general Horta Barbosa, presidente do Consêlho Nacional do Petroleo.

## PELA EXPORTAÇÃO DE NOSSA FARINHA DE MANDIÓCA

**Ha dias, por solicitação de diversos exportadores da praça, o sr. Interventor dirigiu-se á firma "Knowles & Foster", de Londres, encarecendo a vinda de navios a Cabedêlo a fim de carregar com farinha de mandióca de nossa produção. Nos armazens daquêle pôrto se acham quatro mil toneladas do artigo aguardando praça para o exterior e a demora do embarque iria causar prejuizo. A resposta dos comerciantes inglêses não se fez esperar favoravel ao nosso interesse.**

**Visando garantir a saída do gênero, este ano em superprodução no Estado, o sr. dr. Argemiro de Figueirêdo acaba de dirigir-se também ao sr. Ministro da Agricultura que tão solicito se tem mostrado em atender aos reclamos de fomento e colocação dos produtos agrários nacionais.**

**Ponderou o sr. Interventor que algumas facilidades ao alcance daquêle Ministério poderiam solucionar o caso, dando vasão á enorme produção de farinha paraibana. Trata-se de um produto que de anos vinhamos importando de Estados do Sul e hoje, graças ao fomento geral e ao esfôrço de nossos plantadores, temos com extraordinária abundancia e pudemos vender em quantidade e para pronta entrega.**

## O Exemplo Da Paraíba

**Comentários do "Diário da Manhã", de Niterói, a respeito da iniciativa do interventor Argemiro de Figueirêdo em favor da criação das bibliotécas municipais**

**"SEMELHANTE INICIATIVA DEMONSTRA, EXUBERANTEMENTE, QUE A MENTALIDADE ADMINISTRATIVA PROGREDIU MUITO NO NORTE DO PAÍS E COM ESPECIALIDADE NA TERRA DE AUGUSTO DOS ANJOS"**

RIO, 2 (A UNIÃO) — O movimento que se processa na Paraíba no sentido da criação das bibliotécas municipais se enquadra perfeitamente no plano do Instituto Nacional do Livro.

O govêrno paraibano, que tanto relêvo vem dando á sua terra no que concerne ás iniciativas de carater econômico, é dos primeiros, sinão o primeiro que desencadeia eficiente propaganda em favor das bibliotécas municipais, ao aconselhar que os prefeitos as institúam o mais breve possivel, de acôrdo com o que já levou a efeito na Capital ao fazer a completa refórma da Bibliotéca Pública do Estado.

Os jornais cariocas andam cheios de bôas notícias da Paraíba, e bem perto daquí, em Niterói, um grande órgão da imprensa fluminense, o "Diário da Manhã", publicou em seu número de 29 do mês recem-findo, sob o título "O exemplo da Paraíba", os seguintes e justos comentários relativos á iniciativa do in-

(Conclúe na 3.ª pag.)

# EDITAIS

**EDITAL de citação com o prazo de (20) vinte dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem que, no executivo que a mesma move contra **Abel de Sousa**, para receber deste a importancia de 52$800, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva no exercício de 1937, passado mandado foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado achar-se o executado ausente deste municipio para logar incerto e não sabido, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo que chamo e cito o referido devedor Abel de Sousa, para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos cheguem e bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO por duas vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 23 dias do mês de março de 1940. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão, datilografei e assino. **Raul Loureiro Lopes.** (ass.) **Antonio do Couto Cartaxo**, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão datilografei.

---

**EDITAL de citação com o prazo de (20) vinte dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem que, no executivo que a mesma move contra **João Aprigio da Silva**, para receber deste a importancia de 39$600, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva no exercício de 1937, passado mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado achar-se o executado ausente deste município, para logar incerto e não sabido, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo qual chamo e cito o referido devedor João Aprigio da Silva, para no prazo acima aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos cheguem e bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO por duas vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 23 dias do mês de março de 1940. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão, datilografei e assino. **Raul Loureiro Lopes**. (ass.) **Antonio do Couto Cartaxo**, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão, datilografei.

---

**COMARCA DE PATOS — EDITAL** de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que, tendo sido iniciado neste Juizo, cartório do escrivão que este subscreve, o arrolamento do espólio de dona **Santina Maria da Conceição**, pelo meeiro inventariante, José Pereira da Silva, foi declarado residirem na cidade de Caruarú, do Estado de Pernambuco, os seguintes herdeiros: 1.º) — Maria Pereira da Silva; 2.º) — Abdias Pereira da Silva; 3.º) — Dulce Pereira da Silva; 4.º) — Adalgisa Pereira da Silva, todos maiores, em virtude do que ordenei se passasse o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros para, no prazo de cinco (5) dias, que correrá em cartório, após a última citação, dizerem sôbre as declarações feitas pelo inventariante, e para os têrmos ulteriores do arrolamento, até final sentença, tudo na fórma e sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos três (3) de abril de mil novecentos e quarenta (1940). Eu, **Dinamerico Vanderlei de Sousa**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Confere com o original; ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão — **Dinamerico Vanderlei de Sousa**.

---

**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS — 2.º Distrito — Concorrência Administrativa** — De ordem do sr. engenheiro Chefe deste Distrito, faço público que de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União e art. 738, § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade aprovado pelo Decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922, está aberta a concorrência administrativa para a aquisição de materiais de expediente, instalações, produtos quimicos e farmacêuticos, matérias primas e produtos manufaturados, nas praças de João Pessôa, Pernambuco e Natal.

A quantidade e qualidade dos artigos em concorrência serão determinadas nas relações existentes nesta Secretaria.

São convidados todos os interessados para no prazo de oito dias apresentarem as suas propostas devidamente seladas, em envelopes lacrados endereçados á Comissão de Compras deste Distrito, em João Pessôa, os quais serão abertos no dia 18 deste ás 10 horas, nesta Séde.

Chamo a atenção dos interessados para o observancia das prescrições do Código de Contabilidade Pública.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em João Pessôa, 8 de abril de 1940.

**Augusto Simões** — Encarregado da Secretaria.

VISTO: — **Leonardo Arcoverde** — Chefe do Distrito.

---

**EDITAL** de intimação ao réu **Dion Amorim de Oliveira**. — Faço saber ao réu **Dion Amorim de Oliveira**, que na ação penal que lhe move a Justiça Pública, foi o mesmo por sentença de 6 do corrente, do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara desta comarca, condenado a pena de 4 anos e um mês de prisão simples, gráu médio do art. 268 e de acôrdo com os arts. 62 § 1.º, 409 e 276, tudo da Cons. das Leis Penais, obrigação de dotar a ofendida e ao selo penitenciário de 20$000, e que pelo presente fica intimado da referida sentença de acôrdo com o dispositivo no art. 280 § único do Cod. Proc. Penal do Estado. E para constar ao mesmo réu e a quem interessar possa, mandei passar o presente edital que assino. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 8 de abril de 1940. O escrivão interino, **Justo Bernardino da Silva**.

---

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 5** — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

**PARA A REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA — DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-MEDIÇÃO DO "CONSUMO DA FABRICA DE CIMENTO"**

1 Contador **Frivector**, fabricação de **Landis & Gyr Yong Suiça**, para energia ativa, reativa e aparente, tipo FFI VAmw FFfi equipado com 2 transformadores de correntes 130|5 Amp. e 2 transformadores de 6200|100, 50 ciclos.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial de rs. 500$000 (quinhentos mil réis) em dinheiro, obrigando-se, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua proposta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Sem separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo, 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Americo), até ás 15 horas do dia 23 de abril de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando o contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materias constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 8 de abril de 1940.

**José Teixeira Basto** — Chefe do Serviço.





---

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 6** — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

**PARA A REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA — UZINA CENTRAL ELETRICA**

32 **Tubos de aço**, para superaquecedor interno de caldeira **Babcock & Wilcose**, sem costura, com 1-1|2" de Dia. externo e 1-3|16" de Dia. interno, sendo a espessura da parêde n.º 8 B. W. G.. Estes tubos têm o formato do tubo modêlo "A" da planta existente nesta Repartição.

22 Idem, idem, tendo entretanto em cada uma das extremidades um acrescimo de 30 centimetros, conforme mesma planta "A".

32 idem, idem, modêlo "B", conforme mesma planta.

22 idem, idem, tendo entretanto em cada uma das extremidades um acrescimo de 30 centimetros, conf. mesma planta "B".

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial, de rs. **1:000$000**, (um conto de réis) em dinheiro, obrigando-se, porém, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua proposta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Americo), até ás 15 horas do dia 23 de abril de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 8 de abril de 1940.

**José Teixeira Basto** — Chefe do Serviço.

---

**EDITAL** de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. — O doutor Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que estando se processando neste Juzio e cartório, o inventário dos bens deixados por **Dona Raimunda Maria da Glória**, domiciliada que era no sitio São José, deste têrmo, e achando-se ausentes os herdeiros Rosa Vieira de Sousa e Maria Brasilina de Sousa, casada com Raimundo José de Barros, residentes respectivamente no sitio Barrinha do município de Maria Pereira, do Estado do Ceará e sitio Serrote Redondo do município de Baixio do mesmo Estado, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para em cinco dias, em cartório, após a última citação, dizerem sôbre as declarações do inventariante Cesário Vieira de Sousa, valendo a citação para todos os termos do inventário até final sentença, sob pena de revelia. E para constar mandei passar o presente edital que será afixado e publicado por duas vezes no jornal "Estado Novo" e uma no jornal oficial do Estado A UNIÃO na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 16 dias do mês de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda**, escrivão interino o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros**. Está conforme com o original; dou fé.

Cajazeiras, 16 de março de 1940.

O escrivão interino — **Domicio Rodrigues Holanda**.



---

**EDITAL de 1.ª Praça de Venda e Arrematação. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.**

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 26 de abril ás 14 horas no prédio onde funciona o forum desta capital, sito á rua das Trincheiras, n.º 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação penhorada a **A. Brito & Cia**, na ação executiva fiscal que lhe move á Fazenda Municipal constante do seguinte: uma máquina litografica do fabricante Hugo Kach-Leipzing, tamanho médio, máquina esta penhorada á firma A. Brito & Cia, nesta praça a qual damos o valor de dez contos de réis (10:000$000). E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar este edital, que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 7 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. (ass.) **José de Farias**. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca**.

# SECÇÃO LIVRE

## JOSIAS EZEQUIAS DA MOTA

### 9.º aniversário

Amalia Estrela da Mota, convida seus parentes e pessôas amigas para assistirem á missa que por alma do seu nunca esquecido esposo, Josias, manda celebrar no dia 10 do corrente, (quarta-feira) ás 6 horas da manhã, na Igreja de N. S. das Mercês.

A todos que comparecerem o seu eterno reconhecimento.

## GILBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

### 30.º dia

Antonio Juvino Cavalcanti de Albuquerque, convida seus parentes e pessôas amigas para assistirem á missa que manda celebrar por alma do seu inesquecivel filho Gilberto Cavalcanti de Albuquerque, na igreja Matriz de Campina Grande, no dia 15 do corrente, ás 6 horas, confessando-se desde já muito grato a todos que comparecerem á êsse áto de caridade.



**A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.**



## AO COMÉRCIO

Faço público, para ressalva de minha responsabilidade e da firma M. Coêlho & Cia, ou ainda M. Coêlho Silva, que não assumo nenhuma responsabilidade ou obrigação por qualquer divida ou transação, oriunda de penhor de objetos, vales, compras de mercadorias, etc., realizadas sem a minha própria rubrica.

João Pessôa, 6 de abril de 1940.

**Manuel Coêlho da Silva**

(A firma está devidamente reconhecida).

## Concordata Preventiva de Santino Sales no Juizo da 2.ª Vara e Cartório do 1.º oficio, do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho

ANUNCIOS DOS COMISSARIOS J. MINERVINO & CIA.

J. Minervino & Cia., estabelecidos á praça Alvaro Machado, comissários da concordata preventiva de Santino Sáles, desta praça, que se processa no Juizo da 2.ª vara e cartório do 1.º oficio do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho, declaram e fazem público, nos termos do art. 151, § 1.º alinea 1 da Lei de Falencias (decreto n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929), que se acham á disposição dos interessados para receber reclamações todos os dias uteis de 15 ás 18 horas, no seu estabelecimento comercial.

João Pessôa, 5 de abril de 1940.

**J. Minervino & Cia.**

# MUSSOLINI PREVÊ PARA A PRIMAVERA GRANDES ATIVIDADES NA EUROPA

## A Itália está apta a enfrentar esses fatos em qualquer que seja a excepcional extensão, — declarou o "Duce"

ROMA, 8 (Agência Nacional-Brasil) — A agência Stefani informa que Mussolini falando em Orveito declarou:

"Os acontecimentos que estamos assistindo no momento têm entre nós grande repercussão, ao ponto de acreditarmos que a Italia está apta a enfrentar esses fatos qualquer que seja a excepcional extensão.

A Italia está pronta a encarar todas as atividades que sejam trazidas na primavera".

# CONCURSO

## PARA EXTRANUMERÁRIOS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

### Serão chamados na próxima quinta-feira os candidatos á classe de telegrafista

Recebemos:

"Terão início, na próxima quinta-feira, 11 do corrente, ás 7 horas, na Academia de Comércio Epitácio Pessôa, á rua das Trincheiras, nesta cidade, as provas de habilitação para telegrafistas extranumerários mensalistas do Departamento dos Correios e Telegrafos, na fórma das instruções em vigor, sendo chamados os seguintes candidatos inscritos, componentes da turma única: — 1 — Antonio Caetano, 2 — Rubens de Lucêna Beltrão, 3 — Luiz Tavares da Costa, 4 — João de Deus Mauricio, 5 — José Duarte Nascimento, 6 — Ivan Machado Siqueira, 7 — José Rangel de Luna, 8 — Maria Celeste de Miranda, 9 — Edson Ferreira dos Santos, 10 — Tasso Cabral de Mélo, 11 — Irene Silva, 12 — Raul Pequeno de Medeiros, 13 — Claudio Pessôa, 14 — Arnaldo Ivo Sáles, 15 — Alcides Góis de Albuquerque, 16 — Gerson de Farias Medeiros, 17 — Antonio Ribeiro Campos, 18 — Humberto Leitão da Silva, 19 — Benjamin Capistrano.

Os candidatos deverão comparecer munidos de canêta e pena, lapis, mata-borrão e borracha.

Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em desistencia da prova.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraíba, em 8 de abril de 1940.

**Venancio Viana de Medeiros** — Secretário do Consurso".

# NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

*Cartório do Registro Civil da capital* — Escrivão — Sebastião Bastos.

Nêste Cartório fôram publicados proclamas dos contraentes seguintes:

Josafá Bezerra Cavalcanti, artista, maior e Maria José Gomes da Luz menor, naturais dêste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, á rua Desembargador Bôto 156.

Plinio Pereira de Lima, culinário, natural dêste Estado e Julita Gonçalves de Lima, natural do Estado de Pernambuco, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta capital, a rua Visconde de Itaparica 63 e avenida 24 de Maio, 525.

No mesmo Cartório fôram feitos vários registros de nascimentos e óbitos.

## A comemoração do dia 1.° de Maio nas sociedades União Operária Beneficente e Aliança Proletária "Elizio de Souza"

As sociedades operárias "União Operária Beneficente" e Aliança Proletária Beneficente" "Elizio de Sousa", desta capital, estão se movimentando a fim de comemorarem com um programa condigno, a data de 1.° de Maio, consagrada ao trabalho.

Para os festejos em apreço já contam, aquelas sociedades, com a adesão de diversas associações proletárias, destacando-se do programa a circulação, naquela data, de dois jornais, com a colaboração pelos principais elementos dos círculos operários de nossa terra.

# NECROLOGIA

*Sr. José Muniz de Medeiros* — Por informações particulares, soubemos haver falecido, ante-ontem, na capital do País, onde se encontrava em gôso de férias, o sr. José Muniz de Medeiros, funcionário dos Correios e Telégrafos no Estado de S. Paulo.

O falecido, que contava a idade de 49 anos era casado com a sra. Mariéta Trigueiro Muniz, de cujo consórcio deixa um filho maior, sr. José Muniz de Medeiros Filho, do comércio desta praça.

Era ainda o extinto irmão dos srs. Francisco Muniz de Medeiros, Salustino Muniz de Medeiros, Antonio Muniz de Medeiros e Manuel Muniz de Medeiros, residentes nesta capital.

—

Faleceu ante-ontem nesta capital, á rua Alberto de Brito, n. 906, a sra. Elisa Alice da Costa, professora pública no interior do Estado, recentemente aposentada.

A extinta, que contava apenas 30 anos de idade, era casada com o sr. José Gonçalves de Lima, comerciante em Canôas, município de Picuí, deixando 3 filhos: Severino, José e Marluce.

O seu enterramento verificou-se no mesmo dia, com o acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada e de seus colegas de magistério.

Compareceram em nome da Sociedade dos Professores, os professores Francisco Sales e João Vinagre, vendo-se ainda presente o professor Severino Alves Rocha, do Departamento de Educação do Estado.

Era a professora Elisa Alice da Costa irmã dos srs. Augusto Odilon da Costa funcionário do Instituto de Identificação e Médico Legal da Polícia do Estado e Leonel José da Costa, funcionário da Casa de Detenção desta capital.



## O EXÊMPLO DA PARAÍBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

terventor Argemiro de Figueirêdo em favor da criação das bibliotécas municipais em seu progressista Estado:

"Um telegrama oriundo da Paraíba narra a repercussão favoravel que vem alcançando em todo o Estado a campanha do govêrno no sentido da criação de bibliotécas públicas nos municípios do interior. Uma Prefeitura já se apresta para inaugurar o seu núcleo cultural no próximo dia 3 de maio, enquanto inúmeras outras movimentam-se com o mesmo objetivo. Semelhante iniciativa demonstra, exuberantemente, que a mentalidade administrativa progrediu muito no norte do País e com especialidade na terra de Augusto dos Anjos. Há pouco anunciava-se que era na Paraíba onde a mecanização da agricultura atingíra maior progresso entre todas as unidades da Federação. Agora procura desviar-se algum dinheiro de magros orçamentos municipais para a fundação de bibliotécas. Num País de economia semi-feudal, como o Brasil, e onde o número de analfabétos atinge cifras vergonhosas, êsses fatos são dignos de registo e servem de exemplo para govêrnos de outros Estados."

# SERÁ APRESENTADO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## o ante-projéto da Comissão Nacional de Desportos

### O sr. Luiz Aranha, presidente da C. B. D., conferenciou a respeito com o Ministro da Educação

RIO, 8 (Agência Nacional-Brasil) — Esteve hoje pela manhã no gabinéte do ministro Gustavo Capanema o sr. Luiz Aranha, presidente da Confederação Brasileira de Desportos, que conferenciou com o titular da pasta da Educação sôbre o ante-projéto apresentado pelo Consêlho Nacional de Desportos.

Falando aos jornais sôbre o referido ante-prjéto, o ministro da Educação declarou: "Era meu pensamento entregar hoje, êsse trabalho ao Presidente da República, mas tal não me foi possivel. Solicitei a presença do sr. Luiz Aranha como pessôa bastante autorizada, pois necessito ainda, de alguns esclarecimentos para poder organizar, convenientemente o trabalho.

Em todo o caso, a demora será de poucos dias, pois até o fim da semana corrente deverá ser entregue o referido ante-projéto para estudo definitivo e aprovação do Govêrno.

# ESPORTES

## NO TORNEIO INÍCIO REALIZADO DOMINGO ÚLTIMO PELA L. D. P. O BOTAFÔGO SAIU VENCEDOR, CONQUISTANDO A TAÇA "DOLAPORT"

Obteve o maior brilhantismo o torneio início de futebol de 1940, promovido pela **Liga Desportiva Paraibana.**

Cêdo ainda o confortavel estádio do **Paraíba Clube** estava apinhado de pessôas vivamente interessadas na realização do interessante certame inicial do campeonato dêste ano, e quando ás 14.30 fôram chamados ao campo os primeiros contendôres, era deveras consideravel a multidão.

O torneio de domingo passado foi a mais empolgante abertura de futebol que teve a Paraíba, pelo melhor apuro técnico dos quadros disputantes, entusiasmo da assistência e perfeita órdem que presidiu á béla festa esportiva da tarde de domingo.

Todas as pugnas fôram disputadas com muito ardor, e a final entre os campeões **Botafôgo** e **Auto** decorreu com muito entusiasmo, tanto da parte dos jogadores como da assistência, porquanto os dois grandes clubes se acham muito treinados e contando com figuras de renome em nossos gramados.

Pelo que se apreciou no torneio início realizado domingo último pela **L. D. P.**, tudo faz crêr que tenhamos êste ano uma estação esportiva das mais sensacionais.

**1.° JÔGO — PALMEIRAS x ESPORTE**

Foi êste o primeiro encontro da tarde. Os dois quadros atuaram regularmente, registando-se grandes esforços dos dois times em busca da vitória. O **Palmeiras**, com 8 minutos do do primeiro tempo, leva a vantagem de 1 **corner**.

Os palmeirenses atacaram mais do que os rubro-negros. Surge, em bélo estilo, o **goal** do alvi-negro. A luta continúa interessante e bem disputada. O **Esporte** empata a partida. Mais alguns minutos, termina a pugna com o **resultado** favoravel ao **Palmeiras** de 1 **goal** e 1 **corner** contra um **goal**.

Apitou bem o juiz Arnaldo von Sohsten.

**2.° JÔGO — AUTO x TREZE**

Por motivo de não ter comparecido o **Treze** foi dado como vencedor o **Auto**.

**3.° JÔGO — FELIPÉIA x BOTAFÔGO**

Alinharam-se o **Felipéia** e o **Botafôgo**, figurando êste como favorito, em face das suas condições de treinamento.

De início, o **Botafôgo** ensaiou ligeiros passeios á barra confiada a Gato, que segurou alguns pelotaços.

Revidam os do **Felipéia** dando Sinval forte chute ao **goal** de Cunha, passando o balão rente a trave.

Os botafoguenses descem e num cerrado ataque conseguem o tento da vitória e, logo em seguida, um escanteio está finda a pelêja com a vitória do **Botafôg** por um **goal** e um **crner**.

Atuou êste jôgo o juiz Luiz Franca Sobrinho, que se portou com imparcialidade.

**1.° JÔGO — PALMEIRAS x AUTO**

Foi êste um dos jógos mais interessantes do torneio, pela combatividade dos dois preliantes.

Os palmeirenses surpreenderam os automobilistas, conseguindo mesmo um certo domínio de alguns minutos.

Apolonio perdeu bôas oportunidades de encaixar o balão nas rêdes de Lins.

Há uma série de perigosos ataques, ora comandados por Gabriel, ora comandados por Massilon, que não surtem efeito.

As duas defêsas estavam seguras, onde se destacavam, do **Auto**, Lins, Zenovo e Aluisio; do **Palmeiras**, Batista, Zelequinha e Matias.

Nos 10 minutos finais o **Auto** consegue um tento, para muitos um pouco duvidoso, pois afirmam que a bola não transpôz a linha de **goal**.

A pelêja continúa movimentada e o **Auto** comete escanteio, batido, sem resultado, pelo **Palmeiras**, classificando-se, assim, os automobilistas para a final com o **Botafôgo**.

A luta terminou com a vitória do **Auto** por um **goal** contra um **corner**.

Arnaldo von Sohsten esteve novamente no apito

**5.° JOGO — BOTAFÔGO X AUTO**

**Partida final**

Classificado para a disputa do titulo de campeão do torneio colocam-se frente a frente os do **Auto** e os rapazes do volante.

O tricolôr começou firme e fazendo jogadas seguras. O quintéto do **Auto** ataca com energia a barra confiada a Cunha, dando motivo a uma sensacional defêsa de Holanda, aplaudida por toda a assistência.

Os botafôguenses vão ao ataque, mas Zenovo e Aluisio estão atentos. Lins faz bôas pegadas de tiros de Danilo; Rossini e Castanhola.

Os do **Auto** atacam com energia e Formiga, na porta da barra, precipita-se atirando fóra.

Trocam-se as barras e Alceu substitue Alirio, dando mais rendimento a linha atacante do tricolor. Nesta segunda faze do jogo o **Botafôgo** pressionou mais com a ajuda de Acácio, Campinense e Bái.

Zenôvo aparece várias vezes impedindo os intentos dos atacantes tricolôres.

Quando a luta esteva mais intensa Alceu aproveitando, habilmente, um passe de um seu companheiro conquista o ponto da vitória, terminando o último jogo do certame com o resultado de 1 **goal** e 1 **corner**, contra um **corner**, a favor do **Botafôgo**.

O juiz Arnaldo von Sohsten atuou, mais uma vez, corretamente.

**A TAÇA "DOLAPORT"**

Levantando o torneio início da **L. D. P.** o **Botafôgo** conquistou, brilhantemente, a riquisima **Taça "Dolaport"**, a maior e mais rica já oferecida no Estado, oferta da Companhia Paraíba de Cimento Portland, por intermédio da sua diretoria.

**O POLICIAMENTO DO CAMPO**

O policiamento do campo esteve magnifico, tendo á sua frente o dr. Romulo de Almeida, delegado do 2.° distrito.

Não se registou a menor desinteligência por parte tantos dos torcedores como de jogadores, correndo tudo em perfeita ordem.

# REGISTO

**FIZERAM ANOS ONTEM:**

A senhorita Clotilde Espinola, filha do saudoso conterraneo, sr. Joaquim Batista Espinola.

**FAZEM ANOS HOJE:**

A menina Marlene, filha do sr. Francisco Sales da Mota, residente nesta capital.

— O menino Norberto, filho do sr. Afonso Paiva, proprietário em Cuitegí, Guarabira.

— A menina Véra, filha do dr. José Targino, proprietário no interior do Estado.

— O menino Antonio, filho do sr. Antonio da Silva Ramos, tabelião público em Mamanguape.

— A menina Marluce, filha do sr. Frutuoso de Castro, linotipista desta fôlha.

— O jovem José Martiniano, aluno do Licêu Paraibano, e filho do sr. José Martiniano da Rocha, residente em Campina Grande.

— A senhorita Letícia Pires, filha do sr. Dioclécio Pires, residente em Cajazeiras.

— A menina Nancí, filha do sr. Manuel Fernandes Junior, residênte em Belém, Guarabira.

— A senhorita Nilce Dantas de Sousa, filha do sr. Joaquim Claudino de Sousa, fazendeiro em Ingá.

— A sra. Maria das Dôres Menezes, esposa do dr. Alcindo Menezes, residente em Monteiro.

— A sra. Aurea Mesquita de Andrade, esposa do sr. Manuel Ferreira de Andrade, residênte em Areia.

— O menino José Anchiêta, filho do do sr. José Faustino Sobrinho, residente em Teixeira.

— A senhorita Dalva dos Santos Lima, filha do sr. Elvídio Duarte dos Santos Lima, residênte em Serraria.

— A menina Jandira, filha do sr. Severino Olivio de Mesquita, do comércio desta praça.

— A menina Mércia, filha do sr. José Rodrigues Alves, comerciante nesta capital.

— O jovem João Silva de Albuquerque, filho do sr. Antonio Severino de Albuquerque, auxiliar do comércio de Campina Grande.

— A menina Analice, filha do sr. Pedro Sabino da Silva, funcionário da Guarda Civil do Estado.

— Passa hoje, o aniversário natalício do sr. Olivio Mendonça, comérciante em nossa praça, que pelo motivo oferecerá um almôço íntimo ás pessôas de sua amizade.

— O sr. Valfrêdo Soares, empregado do Departamento Administrativo do Estado.

— O menino Celso, filho do sr. José Batista da Silva, funcionário dos Correios e Telégrafos desta capital.

— O sr. Sebastião de Oliveira Lima, administrador do Cemitério Público, desta cidade.

**BATIZADOS:**

Foi levado domingo último á pia batismal na Igreja N. S. do Rosário, desta capital, o menino Manuel, filho do sr. João Martins de Oliveira, e de sua esposa, sra. Maria Joaquina da Conceição. Serviram de padrinhos, o sr. Salustiano Ponciano da Silva, funcionário da Imprensa Oficial, e a senhorita Maria Cavalcanti de Andrade.

**CASAMENTOS:**

Em dias do mês último, realizou-se, em Campina Grande, o enlace matrimonial do sr. João Carlos Aires e da senhorita Oneida Romano Aires, ali residentes.

**VIAJANTES:**

*Dr. Pedro Ulisses de Carvalho:* — Segue hoje, com destino ao Rio de Janeiro, o dr. Pedro Ulisses de Carvalho, tabelião público nesta cidade.

S. s., que vai á capital do País a trato de negócios de seu interêsse particular, será passageiro do "Almirante Alexandrino".

— Procedente de Araruna, encontra-se nesta capital, o sr. Antonio Soares, comerciante naquela cidade, que se fez acompanhar da senhorita Ridéte Lins Fialho, elemento da sociedade local.

— Viajando em avião da "Panair", até Recife, chegou, ante-ontem, a esta capital, o 1.° tenente do Exército, Alfeu Massa Albuquerque, servindo atualmente na Guarnição do Rio Grande do Sul.

S. s., que veiu em visita á sua familia, acha-se hospedado na residência do seu pai, sr. Manuel Pinho, do comércio desta praça.

— Encontra-se nesta capital o sr. Milton Guerra, técnico-agricola no município de Monteiro, que tomou parte na 1.ª Reunião Agro-Pecuária realizada em Campina Grande.

**MISSAS:**

A mandado de seu filho sr. Jónatas Carêcas, foi rezada, ontem, ás 6 horas, na matriz de Lourdes missa por alma da sra. Albertina Maria do Bomparto de Sousa e do sr. Caetano José de Sousa, falecidos ha anos nesta capital, sendo oficiante o mons. Manuel de Almeida.

# CLUBE ASTRÉIA

## A MATINAL DE DOMINGO ÚLTIMO

Decorreu com intensa animação e entusiásmo a matinal de domingo último, no **Clube Astréia**.

O vasto salão de festas do elegante grêmio recreativo de João Pessôa encheu-se de associados, para as dansas, que fôram impulsionadas por um magnifico quintéto da Jazz Tabajára.

Pelo grande realce que teve a segunda reunião dansante da nova temporada do **Astréia**, evidencia-se que as festas dominicais far-se-ão de óra por diante com um brilhantismo crescente.

Por motivos que fôram explicados em nota anterior, não se poude realizar a competição desportiva que está enquadrada no programa das matinais do conceituado centro social.

# CONSÊLHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Reune-se hoje, em sessão ordinária, no Palácio da Justiça, á hora do costume, o "Consêlho Penitenciário do Estado", encarecendo o Presidente, a presença de todos os membros.

# MOVIMENTO DA BIBLIOTÉCA PÚBLICA NO MÊS DE MARÇO

## Um aumento de 648 leitores e 534 livros consultados sobre o mês de fevereiro — Autores mais lidos

A Diretoria de Arquivo e Bibliotéca Pública divulga os resultados do trabalho desenvolvido durante o mês de março do corrente ano com a satisfação de constatar o interêsse que vem despertando na população de João Pessôa.

A Bibliotéca foi frequentada por 2.933 leitores, dos quais 1.737 nos dois expedientes diurnos e 1.196 no expediente noturno. No mês de fevereiro do corrente ano o número de visitante fôra apenas de 2.285, havendo portanto um aumento, no mês passado, de 648 leitores, em 24 dias de funcionamento regular.

A média diária foi de 122 leitores, enquanto nos mêses anteriores fôra de 84 em janeiro e 100 em fevereiro.

O número de livros consultados registou um aumento considerável, subindo de 774 no mês de fevereiro para 1.318 em março, o que vem demonstrar o acerto da orientação seguida pela Diretoria nas aquisições de livros feitas no atual exercício.

Com o constante crescimento da frequencia e dos livros consultados nos salões de leitura, a Bibliotéca Pública de João Pessôa preenche cada vez mais os fins que constitúem a razão de sua existência e justificam o interêsse que lhe tem dispensado o interventor Argemiro de Figueirêdo, na preocupação altamente patriótica de melhorar o nivel cultural de nosso povo.

Por outro lado, a preferencia dos leitores se tem dirigido justamente para as aquisições mais recentes, como se depreende da lista dos autores mais consultados durante os 24 dias de funcionamento do mês de março.

AUTORES MAIS CONSULTADOS: — *Nacionais*: Monteiro Lobato, Machado de Assis, José Lins do Rêgo, Erico Verissimo, Humberto de Campos, Frederico Spicacci, Elisa de Rezende, Paulo Setubal, José de Alencar, Haydée N. Isaac Lima, Viriato Correia, Visconde de Taunay, A. Ferreira das Neves e Jorge Amado. *Estrangeiros*: Alexandre Dumas, Edgar Wallace, A. J Cronin, Rafael Sabatini, E. P. Oppenheim, Concordia Merrel, H. Ridder Haggard, Margaret Mitchel, Sax Rohmer, H. G. Wells, Guy De Champleury, Somerset Mauham, Eça de Queiroz, Ad. Gegnier, David Herbert Lawrence, Suzanne Marlitt, C. Wren,

DIÁRIO  OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

## (*) DECRETO N.° 40, de 12 de março de 1940
## (CÓDIGO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA)

"Art. 473 — A taxa rodoviária estão sujeitos todos aquêles que, individualmente ou em companhia, por comissão, consignação ou representação, sociedade anônima ou comercial de qualquer tipo, com ou sem estabelecimento, receberem para fins comerciais os produtos referidos no artigo anterior.

Art. 474 — O pagamento da taxa será efetuado por trimestre, até 10 dias depois do seu encerramento, em conhecimento de rendas diversas, do qual deverá constar a quantidade e o valôr comercial de cada produto.

§ único — A falta de pagamento da taxa, na fórma prevista nêste Código, sujeita o responsavel á multa de 10% (dez por cento) sôbre a prestação vencida".

João Pessôa, 12 de março de 1940, 52.° da Proclamação da República.

**Argemiro de Figueirêdo**
**Antonio Galdino Guedes**

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

## Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 1:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do laudo de inspeção de saúde a que se submeteu o sr. Ildefonso Souto Maior, agente fiscal da Recebedoria de Rendas da capital, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, com os vencimentos, para tratamento de saúde, na fórma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 2:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do laudo de inspeção de saúde a que se submeteu José Madruga de Oliveira, guarda fiscal da Fazenda, com exercicio na Estação Fiscal de Sapé, resolve conceder-lhe quarenta e cinco (45) dias de licença, com os vencimentos, para tratamento de saúde, na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear d. Maria Alice de Queiroz para exercer o cargo de auxiliar de Contabilidade da Repartição de Saneamento de Campina Grande, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 5:

Petições:

De Temistocles de Araújo Lima, soldado n.° 1.007, da Fôrça Policial do Estado, requerendo a sua reforma. — Lavre-se portaria reformando o peticionário com direito a vencimentos proporcionais, nos termos da legislação em vigôr.

De Miguel de Figueirêdo Nóbrega, guarda de 3.ª classe da Saúde Pública dêste Estado, requerendo três (3) mêses de licença para tratamento de saúde. — Concedo trinta dias, com direito aos vencimentos, á vista do laudo médico, na fórma da lei.

De Beatriz Lins da Silva, auxiliar de Dispensário da Diretoria Geral de Saúde Pública, requerendo seis (6) mêses de licença, para o seu tratamento. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De José Ramos Batista, sinaleiro da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo noventa (90) dias de licença, sem prejuizo de vencimentos, para o seu tratamento. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Manuel Pedro dos Santos, fiscal de 3.ª classe da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo sessenta (60) dias de licença, com direito a percepção dos vencimentos, na fórma da lei, para o seu tratamento. — Submeta-se á inspeção de saúde.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o áto que exonerou o sargento João Galdino de Albuquerque do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Junco, do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o áto que nomeou o sargento João Galdino de Albuquerque para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscriação de Jericó, do distrito de Catolé do Rocha.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa os drs. Ariosvaldo Espinola, Edson de Almeida e Lourival Moura, a fim de inspecionarem de saúde, para efeito de aposentadoria, o sr. João Ivo Bezerra, guarda da Cadeia Publica da capital na séde da Diretoria Geral de Saúde Publica.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 6:

Petições:

De José Romualdo, ex-chauffeur da D. V. O. P., requerendo readmissão. — Despacho: Indeferido, á vista das informações.

De João Monteiro de Oliveira, requerendo pagamento de extraordinário por serviços prestados a ex-Comissão de Saneamento de Campina Grande. — Despacho: Deferido, podendo a Secretaria da Agricultura V. e O. Públicas arbitrar gratificação.

De Dionisia Gonçalves de Oliveira, de Campina Grande, requerendo dispensa de taxas de projéto e fiscalização para execução de serviços de saneamento em casas de sua propriedade, em virtude de falta de recursos. — Despacho: Deferido, á vista das informações.

De Dimas Sobreira Andriola, 1.° tabelião e escrivão, da comarca de Cajazeiras, requerendo três (3) mêses de licença, para o seu tratamento e completo restabelecimento. — Concêdo três (3) mêses, na fórma da lei.

De João Ferreira dos Santos, 2.° sargento do 2.° B.C. da Fôrça Policial do Estado, requerendo a sua reforma de acôrdo com a lei em vigôr. — Indeferido, á vista do laudo de inspeção de saúde a que foi submetido o peticionário.

De Severino Farias Viana, ex-subtenente da Fôrça Policial do Estado, requerendo cancelamento na sua fé de oficio, das notas de rebaixamento definitivo do posto e exclusão. — Tendo em vista a conduta do peticionário posterior aos fatos que motivaram a penalidade, deferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 8:

Petições:

Do bel. Milton Marques de Oliveira Mélo, juiz municipal do termo de Taperoá, requerendo pagamento de diferença de vencimentos, por ter substituido o juiz de direito da comarca de S. João do Cariri, do dia 24 de fevereiro do corrente ano a 4 dêste mês. — Deferido, nos termos do cálculo do Tesouro.

De Renato Coutinho Lins, desenhista do Departamento Estadual de Estatística, solicitando licença. — Concêdo 15 dias de licença com os vencimentos, nos termos do laudo médico.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista diplomada Virginia Moreira Sá para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia da escola rudimentar mista de Oiticica, municipio de Sousa, em substituição a serventuária efetiva que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de classe única Maria Teonila de Sousa, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Oiticica, municipio de Sousa, resolve conceder-lhe 30 dias de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar d. Analia Pinto de Andrade, habilitada em concurso, para exercer o cargo de professôra da escola rudimentar mista de S. Francisco, municipio de Sousa, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, d. Lidia Bezerra de Araújo do cargo de professôra de classe única, com exercicio na escola rudimentar mista de S. Francisco, do municipio de Sousa.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de 1.ª entrancia Maria das Neves Miranda, com exercicio no Grupo Escolar "Targino Pereira", da cidade de Araruna, resolve conceder-lhe 3 mêses de licença com os vencimentos integrais, de acôrdo com o art. 156 letra h da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve dispensar a normalista diplomada Alzira Viana de Medeiros do cargo de professôra auxiliar contratada, da Superintendência de Educação Fisica.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve dispensar a normalista diplomada Marluce de Mélo e Albuquerque do cargo de professôra auxiliar contratada da Superintendência de Educação Física.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia a normalista diplomada Marluce de Mélo e Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de professôra auxiliar de Educação Física do Liceu Paraibano, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia a normalista diplomada Alzira Viana de Medeiros para exercer, interinamente, o cargo de professôra auxiliar de Educação Fisica do Liceu Paraibano, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Apolonio Nunes da Costa para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Bom Jesus, do distrito de Brejo do Cruz.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento José Queiroz para exercer o cargo de 1.° suplente de delegado de Policia do distrito de Brejo do Cruz.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento João Batista de Albuquerque do cargo de 1.° suplente de delegado de Policia do distrito de Alagôa Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento João Batista de Albuquerque para exercer o cargo de 1.° suplente de delegado de Policia do distrito de Guarabira.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Miguel de Figueirêdo Nóbrega, guarda de 3.ª classe da Diretoria Geral de Saúde Pública, tendo em vista o laudo médico a que se submeteu o peticionário resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, com direito aos vencimentos, na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Temistocles de Araújo Lima, soldado da Fôrça Policial do Estado, tendo em vista o laudo médico a que se submeteu o peticionário resolve reformá-lo com os vencimentos mensais de cento e doze mil réis (112$000), ou sejam, um conto, trezentos e quarenta e quatro mil réis (1:344$000) anuais, confórme cálculo procedido pelo Tesouro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Dimas Sobreira Andriola, 1.° tabelião do Público Judicial e Notas, escrivão de Orfãos, Ausentes, Provedoria e Residuos, da comarca de Cajazeiras e tendo em vista o laudo médico a que se submeteu o peticionário, resolve conceder-lhe 3 mêses de licença, para tratamento de saúde, na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Alderico Marques Bezerra para exercer o cargo de adjunto de promotor público do termo de Ingá, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

## Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação resolve nomear José Monteiro da Silva para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de Alagoinha, municipio de Laranjeiras.

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar, a pedido, José Barbosa do cargo de inspetor administrativo do ensino de Alagoinha, municipio de Laranjeiras.

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:

Dr. Everaldo Soares, Tesoureiro do Sindicato dos Auxiliares do Comércio, Almeida & Costa, Hercilia Fabricio, João Nunes Travassos, dr. João Franca, dr. José Mário Pôrto, Coop. de Crédito Agricola, Teixeira Ltda., Luis Clementino e Eunápio Torres.

CHEFATURA DE POLICIA
INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 8 de abril de 1940.

Serviço para o dia 9 (terça-feira).

Permanente á 1.ª S/T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n.° 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 1; do policiamento, fiscal rondante n.° 2 e guarda de 1.ª classe n.° 9.

Boletim n.° 80.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Multas pagas** — Pelo sr. José Paulino Cavalcanti, proprietário do caminhão 929 Pb., foi paga a multa de 20$000, por infração ao artigo 264, § 7.°, ns. 19 e 28, do Regulamento vigente, e o sr. Felinto Coutinho, a de 10$000, por infração do mesmo artigo, § 7.° n.° 2, do citado regulamento.

II — **Aposentadoria — Exclusão** — O exmo. sr. Interventor Federal, por áto de 5 do corrente, aposentou o guarda civil de 2.ª classe, Antonio Florentino de Oliveira, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu, pelo qual foi julgado incapacitado para execer suas funcões, com direito ás vantagens anuais de 2:520$00, nos termos do art. 1.° do decreto-lei n.° 7, de 25 de outubro do ano p. passado.

A' vista do exposto, seja o referido serventuário excluido desta corporação a contar desta data.

III — **Ordem ao almoxarifado** — O sr. almoxarife providencie a remessa de 5 placas indicativas "A", para a Estação Fiscal de Araruna, conforme requisitou a esta Inspetoria, o respectivo estacionário, em oficio datado de 3 do andante, sob n.° 116.

IV — **Recolhimento de importancias** — Em oficio n.° 40, de 6 do corrente, o sr. chefe do tráfego da 2.ª S/T., comunicou haver o sr. enc. daquela Secção, recolhido á Recebedoria de Rendas de Campina Grande, a quantia de 14:195$000, proveniente da renda daquela Repartição, no mês de março p. passado, e ás Mêsas de Rendas de Patos e Cajazeiras, respectivamente, as importancias de ...... 3:605$000 e 2:615$000, referentes ás rendas dos postos de veiculos, no mesmo periodo.

V — **Comunicação sôbre licença** — Em oficio sob n.° 1.784, desta data, o sr. diretor do gabinête da Secretaria do Interior, comunicou haver o exmo. sr. Interventor Federal concedido ao guarda civil de 3.ª classe José Jovino Pontes, 2 mêses de licença, para tratamento de saúde, com direito aos vencimentos, na fôrma da lei, tendo o referido funcionário entrado no gozo dessa licença no dia 5 do corrente.

VI — **Transcrição de circular** — Para o devido cumprimento, transcreve-se abaixo a circular n.° 10, de 6 do corrente, do exmo. sr. Chefe de Policia, do teor seguinte: "Recomendo-vos enérgicas providências contra todos os abusos dos condutores de veiculos, sobretudo aquêles que se virem envolvidos em acidentes de automovel. A êsse rigor não deverão escapar os carros oficiais, sendo em todos os casos aprendida imediatamente a carteira do motorista. A cassação das carteiras de chauffeur independerá da responsabilidade criminal existente, e será aplicada, de ora em diante, com a máxima severidade, por esta Chefia. (as.) **Ernani Sátiro**, chefe de Policia".

VII — **Petições despachadas** — De Agripino Lima, requerendo transferência de propriedade para o seu nome, da bicicleta placa 139 Pb., adquirida a José Gonçalves Amorim. — Deferido.

De João Araújo, S. B. Cabral & Cia., João Lira Xavier da Cunha, Israel Clementino do Amaral. — Como pedem.

(As.) **Jacob Frantz**, cap. insp.-geral.

Confere com o original: **F. Ferreira D'Oliveira**, sub-inspetor

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 8 de abril de 1940.

Boletim diário n.° 80.

1.ª PARTE

I — Serviço de Escala:

Para o dia 9 (terça-feira).

Dia á F.P., 2.° tenente José Fernandes da Silva.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Cicero Fernandes da Silva.

Adjunto ao oficial de dia, 2.° sargento Antonio de Sá Luna.

Dia á Estação de Rádio, 3.° sargento Severino Cruz de Lima.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Jobson Viégas.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral, cabo Manuel Ferreira Vaz.

O 1.° B.C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.° tenente ajudante interino.

## Secretaria da Fazenda

**São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinête desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:**

K. 3295, Jonas Rodrigues.
K. 2894, Antonio Vieira da Rocha.
K. 2660, José Fernandes & Filhos.
K. 1230, Byngton & Cia.
K. 1696, de João Henriques da Silva.

**São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento**

K. 2.554 — De Antonio Gonçalves de Assis.
K. 14.273 — De Byington & Cia.
K. 433 — De Ezequias Costa.
K. 14.962 — De Carlos Guimarães.
K. 6.332 — De Severino Cabral de Lucena.
K. 6.380 — De João Macêdo.
K. 4.110 — De Rita Helena da Silva.
K. 712 — De Silva & Filho.
K. 63 — De Osvaldo Costa.
K. 5.413 — de Inácio Roméro Rocha.
K. 7.895 — De The Coloric Company.
K. 2.352 — Do agr.° Gonçalo Santiago do Nascimento.
K. 948 — Da Sociedade Artistas e Operários Mecanicos e Liberais.
K. 5.000 — De Justino Venancio dos Santos.
K. 9.693 — De Raimundo de Gouveia Nóbrega.
K. 5.530 — Do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado da Paraiba.
K. 4.733 — De José da Costa Palmeira.
K. 644 — De Maria Rodrigues Bastos de Oliveira.
K. 15.026 e 12.886 — De Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 1.825 — De Salomão Gursman.
K. 1.526 — Da Emprêsa Telefônica da Paraiba.
K. 1.527 — da mesma.
K. 2.050 — da Viúva Vicente Ielpo.
K. 5.683 — do Banco do Pôvo.
K. 6.040 — de J. Barros & Filho.
K. 4.696 — De J. Minervino & Cia.
K. 5.878 — do mesmo.
K. 6.045 — do mesmo.
K. 5.623 — de Antonio Guedes da Silva.
K. 3.508 — De José Carneiro da Silva.
K. 14.985 — De Antonio Barbosa de Mélo.
K. 685 — De Tiago Martins de Carvalho.
K. 818 — De João Cavalcanti Pedrosa.
K. 10.285 — da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 13.240 — da mesma.
K. 10.022 — De S. B. Cabral & Cia.
K. 2.585 — Do mesmo.
K. 4.686 — de Auler & Companhia Limitada.
K. 1.939 — do Banco do Brasil.
K. 1.850 — De Travassos Irmão.
K. 14.211 — de Joaquim Rangel Torres.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES
EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 8:

Petições:

De João Cartonilho, de João Pessôa. — Deferido, nos termos da informação do fiscal.

De Fernandes & Irmão, de Jacaraú. — Igual despacho.

De J. Arruda & Irmão, de Campina Grande. — Igual despacho.

De Manuel Barbosa Filho, de Jacaraú. — Igual despacho.

De Anisio Alfrêdo Chagas, de Mamanguape. — Indeferido, á vista da informação do fiscal.

De Eufrasio da Fonsêca Galvão, de Baía da Traição. — Igual despacho.

De Paulo Serafim da Silva. — Igual despacho.

De José Mauricio de Sousa, de Rio Tinto. — Igual despacho.

De Francisco Tavares de Mélo, de Mataraca. — Igual despacho.

De Gercino Lavor de Medeiros, de Pedras de Fôgo. — Reduza-se para 7$000 por quinzena, a partir da 1.ª dêste mês e até ulterior deliberação.

## Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 5:

Portarias:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover o fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, o sr. Osvaldo Trigueiro Castelo Branco a fiscal de 1.ª classe da referida Diretoria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve promover o fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, sr. José Rocha Sobrinho a fiscal de 2.ª classe da referida Diretoria.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:

Petições:

Do sr. Agostinho Nunes da Costa, estabelecido em Teixeira, solicitando licença para exercer comércio de algodão em carôço. — Deferido, em vista da informação.

Do sr. Antonio Clementino da Nóbrega, estabelecido no lugar "Passagem", no municipio de Patos, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do sr. Cicero Bernardes, estabelecido em "Cacimba de Areia", no municipio de Patos, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do sr. Francisco Belmiro, estabelecido em "Passagem", no municipio de Patos, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do sr. José Gentil de Sousa, estabelecido no lugar "Santa Terezinha", no municipio de Patos, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do sr. Teixeira & Leal, estabelecido em "Passagem", no municipio de Patos, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do sr. Antonio Nunes Trindade, estabelecido no lugar "Mãe Dagua", no municipio de Teixeira, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do sr. José André Xavier da Nóbrega, estabelecido em Cacimba de Areia, no municipio de Patos, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do sr. Severino Xavier, estabelecido em Cacimba de Areia, no municipio de Patos, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Portarias:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve designar o fiscal de 1.ª classe, Esmeraldo Teberge Bezerra para servir como escriturário no Posto de Classificação do Algodão em Cajazeiras.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve transferir o fiscal de 3.ª classe, Iron Tavares Benevides, da 1.ª para a 8.ª Divisão Regional.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, para melhor organização do serviço e sua mais perfeita execução, resolve desligar da 3.ª Divisão Regional os municipios de Picuí e Cuité.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, para melhor organização do serviço e sua mais perfeita execução, resolve desligar do Distrito com séde em Joazeiro, o municipio de Taperoá, anexando-o á 4.ª Divisão Regional.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, para melhor organização do serviço e sua mais perfeita execução, resolve desligar da 4.ª Divisão Regional, o municipio de Cabaceiras, anexando-o a 3.ª Divisão Regional.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve extinguir o Distrito de Classificação do Algodão, compreendendo os municipios de Joazeiro e Taperoá, que se achava subordinado diretamente á séde do Serviço.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, para melhor organização do serviço e sua mais perfeita execução, resolve criar a 9.ª Divisão Regional de Classificação do Algodão, compreendendo os municipios de Joazeiro, Picuí e Cuité, ficando com a séde no primeiro dêsses municipios.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve transferir da chefia da 6.ª Divisão Regional para a chefia da 9.ª Divisão Regional, o fiscal de 1.ª classe, Evandro Souto Vilar.

## Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 8:

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se, ontem, á hora e local do costume, o Departamento Administrativo do Estado comparecendo, ainda, os membros drs. Flávio Ribeiro Coutinho e Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão, foi lida a áta da reunião anterior que, não sofrendo impugnação, é aprovada.

Na hora do expediente é lido um oficio do sr. Interventor Federal, encaminhando o projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, interditando os cemitérios das sédes dêsse municipio e da vila de Jericó, na fórma do art. 29, letras c e d do decreto n.º 479, de 13 de janeiro de 1934. O sr. Presidente manda á distribuição, cabendo, pela ordem, ao dr. Orestes Lisbôa. Ainda são lidos oficios dos prefeitos municipais de Umbuzeiro, Princêsa Isabel e Conceição, remetendo, de acôrdo com a solicitação da Secretaria do Departamento, exemplares da lei orçamentária vigente.

Não havendo matéria para a Ordem do Dia, o sr. Presidente encerra a sessão, devendo haver outra reunião, hoje, ás mesmas horas.

## Tribunal de Apelação

DISTRIBUIÇÕES INDEPENDENTE DE SORTEIO — DIA 8 DE ABRIL:

Ao desembargador Presidente:

Agravo de petição em habeas-corpus n.º 2, da comarca de Princêsa Isabel. Agravante o dr. Juiz de Direito. Agravado Sebastião Rocha da Silva.

Ao desembargador Paulo Hipacio:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 40, da comarca de Guarabira.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 41, da comarca de Alagôa Grande.

Ao desembargador J. Flóscolo:

Revisão criminal n.º 4, da comarca de João Pessôa. Requerente Manuel Romão.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Reclamação de antiguidade n.º 1, da comarca de João Pessôa. Reclamante o bel. Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de direito da 2.ª vara da mesma comarca.

Ao desembargador Agripino Barros.

Apelação criminal n.º 59, da comarca de Campina Grande. Apelante a Justiça Pública. Apelado Antonio Correia de Mélo.

Ao desembargador Braz Baracuhy:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 39, da comarca de Itabaiana.

Apelação criminal n.º 60, da comarca de Guarabira. Apelante a Justiça Pública. Apelado Manuel Correia da Silva.

DISTRIBUIÇÃO POR COMPENSAÇÃO — DIA 8 DE ABRIL:

Ao desembargador Paulo Hipácio:

Apelação civel n.º 53, da comarca de João Pessôa. Apelante a firma M. Tourinho. Apelado o Sindicato dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Similares de João Pessôa.

## Montepio dos Funcionários Públicos do Estado

Reuniu-se, ontem, ás horas e local do costume, em sessão extraordinária, a Diretoria do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, sob a presidência do diretor dr. Virgilio Cordeiro e com o comparecimento dos diretores drs. Fernando Nóbrega, Antonio Galdino Guedes e sr. Luiz Franca Sobrinho.

A Diretoria tomou conhecimento de diversas petições, as quais sendo julgadas obtiveram os despachos seguintes:

Do contribuinte Carlos Ribeiro, requerendo para ser elevada ao máximo, a sua contribuição para o Montepio. — Despacho: Submeta-se á inspeção de saúde, fazendo prova da idade.

Da contribuinte Maria da Penha Figueirêdo, requerendo para o Montepio adquirir por compra o predio n.º 110, á avenida Conceição, para sua residencia e a ser amortisado em prestações mensais, dispensando-lhe a Instituição a exigência da entrada de 50% por conta do valor do prédio em apreço. — Despacho: Indeferido.

Da pensionista d. Maria Falcão de Luna Pedrosa, oferecendo por venda ao Montepio, quatro lotes de terrenos, situados á avenida Floriano Peixôto. — Despacho: Não interessa, no momento, a aquisição.

Secretaria do Montepio, 8 de abril de 1940.

**Joaquim Pinheiro**, secretário.

## Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 8:

Petições:

N.º 1.556 — De Joaquim Monteiro da Franca. — Indeferido, por não se tratar de pessôa miseravel.

N.º 1.454 — De Agripino Felix. — Deferido.

N.º 357 — De Antonio Pereira de Andrade. — Sim, por quatro anos.

N.º 165 — Do Montepio dos Funcionários Públicos. — Deferido.

N.º 168 — Do Montepio dos Funcionários Públicos. — Deferido.

N.º 1.503 — De Erard de Albuquerque Lins. — Deferido.

N.º 1.407 — De Enedina de Sousa Cabral. — Deferido.

N.º 1.460 — De Ana de Azevêdo Caó. — Reduzo 50%.

N.º 463 — De Boanerges Cunha. — Deferido.

N.º 1.359 — De José Leite Silva. — Deferido.

N.º 1.159 — De José Pinto de Mélo. — Deferido.

N.º 1.584 — De Augusto Amaro da Costa. — Deferido.

N.º 1.544 — De José Silva. — Deferido.

N.º 1.508 — De Otilia Cavalcanti dos Anjos. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 1.528 — De José Caetano. Recuando a construção quatro metros do alinhamento, deferido.

N.º 1.560 — De Januario de Sousa Lima. — Deferido.

N.º 1.495 — De Antonio Figueirêdo de Lima. — Deferido.

N.º 1.490 — De Luiz de França. — Sim, obedecendo á exigência da D. O. P. M.

N.º 1.524 — De Joaquim Cavalcanti de Albuquerque. — Deferido.

N.º 1.525 — De Francisco Lins de Mélo. — Deferido.

N.º 1.526 — De Antonio João de Araújo. — Deferido.

N.º 1.106 — De Carmelo Rufo. — Como requer.

N.º 1.522 — De Mario Lins Pessôa da Costa. — Deferido.

N.º 1.487 — De José Jofili Bezerra. — Sim, de acôrdo com á exigência da D. O. P. M.

Convite:

A Diretoria de Estatística e Serviços Urbanos, precisa falar com o sr. Dirceu Dantas.

A Diretoria de Expediente e Fazenda precisa falar com o sr. Alfrêdo Ferreira de Barros.

A Diretoria de Obras Públicas Municipais, precisa falar com o sr. Manuel Laureano Alves.

## Prefeitura Municipal de Taperoá

**Balancête da Receita e Despêsa da Prefeitura Municipal de Taperoá, de 1 a 31 de março de 1940**

RECEITA:

Arrecadada conforme descriminação abaixo:

| | |
|---|---|
| 0.18,3 — Imposto de licença | 5:955$000 |
| 0,25,2 — Imposto s/exploração agricola e industrial | 383$400 |
| 1,14,4 — Taxa para fins hospitalares | 166$500 |
| 1,24,1 — Taxa de limpêsa pública | 67$500 |
| 2,01,0 — Renda imobiliária | 275$000 |
| 3,03,0 — Serviços urbanos | 52$600 |
| 4,11,0 — Receita de mercados, feiras e matadouros | 1:638$000 |
| 4,12,0 — Receita do cemitério da cidade e vila | 60$000 |
| 6,12,0 — Cobrança da divida ativa | 345$200 |
| 6,23,0 — Eventuais | 182$200 |
| Soma | 9:125400 |
| Saldo do mês anterior | 8:571$400 |
| | 17:696$800 |

DESPÊSA:

Conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|---|
| 8020 — Subsidio e representação | 750$000 |
| 8040 — Secretaria | 1:065$100 |
| 8060 — Serviço de inspeção | 550$000 |
| 8510 — Fomento | 630$500 |
| 8876 — Obras públicas | 325$000 |
| 8850 — Limpêsa pública | 165$000 |
| 8886 — Iluminação pública | 1:586$000 |
| 8870 — Cemitérios | 118$000 |
| 8826 — Vias públicas | 225$800 |
| 8986 — Diversas despêsas | 601$000 |
| 8996 — Eventuais | 89$000 |
| Soma | 6:105$400 |
| Saldo que passa para o mês de abril | 11:591$400 |
| | 17:696$800 |

Prefeitura Municipal de Taperoá, 31 de março de 1940.

**José da Costa Limeira**, secretário-tesoureiro.

Visto: Em 31-3-940 — **A. Maciel**, prefeito.



## QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES DE DIREITO DO ESTADO, APURADA ATÉ O MÊS DE JANEIRO DE 1940

REVISTO E APROVADO EM SESSÃO DE 19—3—1940

(Ass.) **Flodoardo da Silveira**. — Presidente.

| NOMES | COMARCAS: 2.ª ENTRANCIA | DATAS: Da nomeação | DATAS: Do exercício | ANTIGUIDADE NO EXERCÍCIO: Anos | Mêses | Dias | EXERCÍCIO NA CLASSE | ANTIGUIDADE NA CLASSE: Anos | Mêses | Dias | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.º Bel. Sizenando de Oliveira (1.ª Vara) | João Pessôa | 4 Dezembro 1917 | 11 Dezembro 1917 | 20 | 5 | 9 | 25 Janeiro 1932 | 8 | — | 6 | Removido da 2.ª Vara da mesma comarca. Descontaram-se 1 ano, 8 mêses e 11 dias, correspondentes ao periodo de sua avulsão de 25-7-29 a 6-4-31. |
| 2.º) " José de Farias (3.ª Vara) | " " | 18 Novembro 1930 | 2 Dezembro 1930 | 9 | 1 | 29 | 1 Agosto de 1935 | 4 | 5 | — | Removido da 1.ª Vara de Campina Grande. |
| 3.º) " Manuel Maia de Vasconcelos (2.ª Vara) | " " | 16 Julho de 1934 | 15 Setembro 1934 | 5 | 4 | 16 | 28 Janeiro 1936 | 3 | 11 | 28 | Removido da 3.ª Vara da mesma comarca. Descontaram-se 5 dias, excedentes dos 15 de férias que lhe fôram concedidos por acórdão de 24-10-39. |
| 4.º) " Julio Rique Filho (1.ª Vara) | Campina Grande | 30 Novembro 1934 | 8 Dezembro 1934 | 5 | 1 | 23 | 15 Março de 1937 | 2 | 10 | 16 | Removido da 2.ª Vara de Campina Grande. |
| 5.º) " Climaco Xavier da Cunha (2.ª Vara) | " " | 13 Novembro 1917 | 13 Dezembro 1917 | 22 | 1 | 24 | 24 Agosto de 1939 | — | 5 | 8 | Removido da comarca de Guarabira. Em virtude de ac. do Sup. Tribunal Fed. de 1-7-38, voltaram a ser computados 4 anos, 6 mêses e 28 dias, que anteriormente vinham sendo descontados, correspondentes ao periodo que esteve fóra do exercício, por exoneração. |
| | 1.ª ENTRANCIA | | | | | | | | | | |
| 1.º) Bel. Manuel Eduardo Pereira Gomes | Catolé do Rocha | 23 Dezembro 1910 | 3 Janeiro de 1911 | 24 | 7 | 8 | 3 Janeiro 1911 | 24 | 7 | 8 | Descontaram-se 4 anos, 5 mêses e 19 dias, correspondentes ao periodo em que esteve fóra do exercicio de 24-11-930 a 14-5-1935. |
| 2.º) " Antonio Alfredo da Gama e Mélo | Santa Rita | 30 Junho de 1924 | 15 Julho de 1924 | 15 | 6 | 16 | 15 Julho de 1924 | 15 | 6 | 16 | |
| 3.º) " José Severino Gomes de Araújo | Areia | 8 Junho de 1925 | 8 Julho de 1925 | 14 | 6 | 23 | 8 Julho de 1925 | 14 | 6 | 23 | |
| 4.º) " Laudelino Cordeiro de Araújo | Guarabira | 17 Setembro 1925 | 1 Outubro 1925 | 14 | 4 | — | 1 Outubro 1925 | 14 | 4 | — | |
| 5.º) " Acrisio Neves | Princeza Izabel | 21 Maio de 1927 | 8 Junho de 1927 | 11 | 4 | 16 | 8 Julho de 1927 | 11 | 4 | 16 | Removido da comarca de Piancó. Contava 10 anos, 7 mêses e 23 dias de serviço na revisão feita em 1938. Foi aposentado em 9-7-38, por áto do Int. Federal. Em 16-10-39, foi posto em disponibilidade, voltando á magistratura em 20-10-39. Descontaram-se 1 ano, 3 mêses e 7 dias, periodo em que esteve aposentado, de 9-7-38 a 16-10-39. |
| 6.º) " Salustino Efigênio Carneiro da Cunha | Souza | 18 Maio de 1929 | 16 Julho de 1929 | 10 | 6 | 15 | 16 Julho de 1929 | 10 | 6 | 15 | |
| 7.º) " Manuel Simplicio Paiva | Mamanguape | 5 Outubro 1929 | 17 Outubro 1929 | 10 | 3 | 14 | 17 Outubro 1929 | 10 | 3 | 14 | |
| 8.º) " Pedro Damião Peregrino Montenegro | Alagôa Grande | 1 Agosto 1931 | 22 Agosto de 1931 | 8 | 4 | 9 | 22 Agosto de 1931 | 8 | 4 | 9 | |
| 9.º) " Antonio Gabinio da Costa Machado | Umbuzeiro | 14 Março de 1932 | 28 Abril de 1932 | 7 | 9 | 3 | 28 Abril de 1932 | 7 | 9 | 3 | |
| 10.º) " João Batista de Souza | Monteiro | 25 Maio de 1932 | 18 Junho de 1932 | 7 | 6 | 18 | 18 Junho de 1932 | 7 | 6 | 18 | Fôram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde; gosou 55; descontaram-se 25 dias, excedentes dos 30 a que tinha direito, no periodo de 1 ano. |
| 11.º) " Paulo de Morais Bezerril | S. João do Cariri | 9 Agosto de 1933 | 1 Setembro 1933 | 6 | 5 | — | 1 Setembro 1933 | 6 | 5 | — | |
| 12.º) " Agricola Montenegro | Bananeiras | 14 Março de 1934 | 24 Maio de 1934 | 5 | 8 | 7 | 24 Maio de 1934 | 5 | 8 | 7 | |
| 13.º) " José Saldanha de Araújo | Picuí | 2 Julho de 1934 | 19 Julho de 1934 | 5 | 6 | 12 | 19 Julho de 1934 | 5 | 6 | 12 | |
| 14.º) " Onésipo Aurelio de Novais | Itabaiana | 27 Julho de 1937 | 7 Agosto de 1937 | 2 | 5 | 24 | 7 Agosto de 1937 | 2 | 5 | 24 | |
| 15.º) " Josué Clemente de Farias | Pombal | 5 Setembro 1938 | 17 Setembro 1938 | 1 | 4 | 13 | 17 Setembro 1938 | 1 | 4 | 13 | |
| 16.º) " Antonio do Couto Cartaxo | Piancó | 7 Novembro 1938 | 10 Novembro 1938 | 1 | 2 | 20 | 10 Novembro 1938 | 1 | 2 | 20 | Removido da comarca de Itaporanga. |
| 17.º) " Mario Moacir Porto | Patos | 2 Dezembro 1938 | 18 Dezembro 1938 | 1 | 1 | 13 | 2 Dezembro 1938 | 1 | 1 | 13 | |
| 18.º) " Darci Medeiros | Cajazeiras | 21 Dezembro 1938 | 15 Janeiro 1939 | 1 | — | 16 | 15 Janeiro 1939 | 1 | — | 16 | |

NOTA: — Itaporanga, vaga, pela remoção do respectivo juiz, para a comarca de Piancó.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 19-3-1940.

(Ass.) **Euripedes Tavares** — Secretário.

(Reproduzido por ter saído com incorreções).

# REPERCUTEM INTENSAMENTE OS TRABALHOS DA 1.ª REUNIÃO DE ECONOMIA AGRO-PECUÁRIA DA PARAÍBA, REALIZADA EM CAMPINA GRANDE

(Conclusão da 1.ª pag.)

infestação haja ocorrido. O diretor do Fomento da Produção acha que essa providência tem grande importancia para diminuir a propagação do mal enquanto os serviços experimentais consigam criar uma variedade algodoeira resistente ao terrivel fungo.

O dr. João Henriques pede que sôbre o assunto tome a palavra o dr. Josué Pimentel, diretor da Estação Experimental de Alagoinha, e finanza propondo que todas as medidas preventivas tomadas pela Diretoria de Fomento Agricola referentes á distribuição de sementes fossem reguladas por uma lei especial, a qual proibisse aos agricultores das zonas infestadas plantar qaulquer semente não distribuida ou recomendada por essas repartições. Nesse caso, acrescenta o orador, todo agricultor em cujas plantações se tivesse noticia do "Fusarium", seria obrigado a vender toda a semente, após o descaroçamento, ás fábricas de óleo.

OS TRABALHOS REALIZADOS PELA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ALAGOINHA

Falou então o dr. Josué Pimentel, diretor da Estação Experimental de Alagoinha, declarando não sair daquela fazenda nenhuma semente para plantio e acrescentando que a Estação tivera um papel saliente na fito patologia do "Fusarium", com o agronômo Josué Deslandes á frente dos trabalhos experimentais.

Na Estação, afirmou o dr. Josué Pimentel, fôram feitas também experiências para criar variedades resistentes.

O DR. PIMENTEL GOMES, DIRETOR DA E. A. N., FALA EM TORNO DO ASSUNTO

Pediu a palavra, em seguida, o dr. Pimentel Gomes, diretor da Escola de Agronomia do Nordéste, afirmando que a segunda fase do problêma do "Fusarium", a criação de variedades resistentes, estava sendo encarada pela E. A. N. em cooperação com a Estação de Alagoinha.

Declarou o dr. Pimentel Gomes que os estudos fito-patológicos ficaram a cargo do dr. Felipe Pegado Cortez, na ausência do dr. Josué Deslandes, acrescentando ainda que a Escola possue já uma área de terra própria, onde estuda o problêma.

Após outros comentários, foi encerrado o assunto.

A TÉSE DO SR. DARCI RAMOS, DIRETOR DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

O sr. Darci Ramos usou da palavra lendo a sua tése sôbre a classificação do algodão, declarando ainda nada ter a comentar sôbre a tése do agronómo Carlos V. Faria, de vez que são correlatos os assuntos daquéle e do seu trabalho.

COMENTÁRIOS DO DR. CARLOS V. FARIA

Comentando elogiosamente a tése do sr. Darci Ramos, falou o dr. Carlos V. Faria que declarou ser a orientação do Govêrno do Estado, no tocante á classificação, idêntica a que superiormente se vem fazendo em São Paulo, onde os classificadores e fiscais teem, além das funções próprias do cargo, o dever de fiscalizar a venda de sementes e trabalhar pela defêsa sanitária do algodão.

O orador conclúe pondo em relêvo o trabalho que nêsse setôr podem prestar os 140 fiscais do Serviço de Classificação do Algodão.

A TÉSE DO DR. TEMISTOCLES MORAIS, SÔBRE A "CULTURA E O APROVEITAMENTO DA MANDIÓCA"

Logo após, é concedida a palavra ao agronômo Temistocles Morais, inspetor agricola da Serra, que leu a sua tése "Cultura e Aproveitamento da Mandióca".

DECLARAÇÕES SÔBRE A TÉSE EM APREÇO, DOS DRS. CLARINDO GOUVEIA E JOSUÉ PIMENTEL

O dr. Clarindo Gouveia usa da palavra para agradecer a referência feita pelo autor da tése "Cultura e Aproveitamento da mandióca" á Secção de Fomento Agricola. Fala também o dr. Josué Pimentel declarando que na Estação de Alagoinha se trata com muito interesse da experimentação da mandióca, sendo utilizadas atualmente 23 varedades.

UMA GRANDE FÁBRICA DE FARINHA DE MANDIÓCA PANIFICAVEL EM BORBUREMA

Segue-se com a palavra sôbre a mesma tése o dr. João Henriques da Silva, diretor do Fomento da Produção, que declarou estarem sendo feitas experiencias com a mandioca na sua Repartição.

Em seguida, refere-se á grande fábrica de farinha de mandióca panificavel e amido, com capacidade para produzir 5.000 quilos diários, pertencente ao dr. José Amancio, a qual está prestes a funcionar em Borborema.

Como a fábrica de farinha de mandióca de Lagôa Sêca, hoje Ipauarana, adquirida pelo Estado e cedida a Cooperativa local, não deu resultados satisfatorios em virtude de ser o maquinismo antiquado, foi esta devolvida e o Govêrno do Estado realiza atualmente entendimentos com uma grande firma santacatarinense para o fornecimento de uma instalação eficiente e moderna.

O DR. FELIPE PEGADO CORTEZ LE A SUA TESE "METODO DE EVITAR SEJAM AS SEMENTES DIFUSORAS DE PRAGAS E MOLESTIAS"

Em continuação aos trabalhos do dia, o dr. Felipe Pegado Cortez, professôr da Escola de Agronomia do Nordéste, leu a sua tese intitulada "Metodo de evitar sejam as sementes difusôras de pragas e moléstias".

No fim de sua tése, o orador afirma que o agrnômo Josué Deslandes, nas competições realizadas na Estação de Alagoinha, não encontrara nenhuma variedade resistente ao "Fusarium", e que entre as plantas susceptiveis de infestação ha a mamona, o pimentão e outras.

COMENTANDO A TÉSE DO DR. FELIPE PEGADO CORTEZ, O AGRONÔMO CARLOS FARIA ABORDA O IMPORTANTE ASSUNTO DO EXPURGO DE SEMENTES

Comentando a tése do agronômo Felipe Pegado Cortez, o dr. Carlos V. Faria, chefe do Serviço Experimental do Estado, referiu-se á necessidade do expurgo da semente, tão bem compreendida pelo interventor Argemiro de Figueirêdo.

O orador historiou a ação do Govêrno na fundação de postos de expurgo na Capital e no Interior, passando a salientar as dificuldades que o mesmo oferece no nosso clima, em virtude de fazer diminuir com o tempo a germinação da semente. O dr. Carlos Faria congratulou-se com o dr. Clarindo Gouveia, chefe da Secção de Fomento Agricola, por ter êsse técnico ordenado a construção de postos de expurgo nas sédes dos grandes municipios plantadores.

"COMO ORGANIZAR UMA INSPETORIA", A TÉSE DO AGRONÔMO JAIME CAMARA

O agronômo Jaime Soares da Camara leu a sua tése intitulada "Como organizar uma inspetoria", tendo o agronômo Paulo Alfeu de Miranda Henriques, comentando a mesma, pedido o acrescimo dos seguintes pontos: a) — seja feito pelo inspetor um acurado estudo das condições económicas dos municipios da Inspetoria; e b) — seja estabelecido um plano de ensino rural junto ás granjas municipais, conforme propuzera em sessão antecedente o prefeito Sabiniano Maia, de Guarabira.

O AGRONÔMO LAUDEMIRO DE ALMEIDA APRESENTA A SUA TÉSE "AGRICULTURA E CREDITO AGRÍCOLA"

O agronômo Laudemiro de Almeida lê em seguida a sua tése que teve como título "Agricultura e crédito agrícola", em cujo final elogia a ação meritória do Govêrno do Estado e da Secretaria da Agricultura que veem amparando e difundindo, atravez de um Departamento Especializado, o crédito agrícola distribuido pelas cooperativas.

O DR. CARLOS FARIA PEDE A CRIAÇÃO JUNTO A' SECRETARIA DA AGRICULTURA DE UM CORPO DE CONSULTORES TÉCNICOS

A proposito do plano do govêrno paraibano para desenvolvimento da cultura algodoeira, falou ainda o dr. Carlos Faria, declarando que a ação oficial se faz sentir dêsde a entrega das sementes para plantio até o seu perfeito beneficiamento.

Continuando, o chefe do Serviço Experimental do Estado pede que a Secretaria da Agricultura organize um corpo de técnicos para responder os diversos pedidos de informações que lhe fôram enviados.

A OPINIÃO DO DR. RAUL DE GOIS SOBRE O ASSUNTO

O dr. Raul de Góis, presidente da 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuária da Paraíba, declarou que o assunto reveste-se de singular interesse, prometendo estudá-lo.

U'A MOÇÃO DE APLAUSOS A' OBRA DO DR. LAURO MONTENEGRO, SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PRESENTEMENTE NA METROPOLE DO PAIS

Com a palavra, o agrônomo Jaime Soares da Camara sugere u'a moção de aplausos á obra do dr. Lauro Montenegro, que á frente da Secretaria da Agricultura demonstrou sempre muita operosidade e largo espirito de organização.

Aprovada a moção, o dr. Raul de Góis ordenou que se passasse um telegrama ao homenageado, e convidou os presentes a assistirem á exibição de um filme sôbre a cultura e industrialização da agave em S. Paulo.

APROVADA U'A MOÇÃO DE INTEIRO APLAUSO A' ATUAÇÃO DO DR. RAUL DE GOIS, SECRETÁRIO INTERINO DA AGRICULTURA

Antes do encerramento dos trabalhos, o dr. Sabiniano Maia, prefeito de Guarabira, pediu a palavra para salientar as realizações do dr. Raul de Góis, secretário interino da Agricultura, á frente dêsse importante departamento público, onde s. s. vem fazendo obras de extraordinário vulto.

O prefeito de Guarabira mencionou entre elas a nossa representação á Exposição Nacional de Pernambuco, a qual foi dotada do maior brilhantismo, e poz em evidência que o grande êxito que vinha obtendo a 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuária se deve em grande parte ao espírito organizador do ilustre titular interino da Secretaria da Agricultura.

Concluindo, o dr. Sabiniano Maia pede seja votada de pé por todos os membros da Casa u'a moção de inteiro aplauso á atuação do dr. Raul de Góis, que foi aprovada unanimemente.

EXIBIDO UM FILME SÔBRE A CULTURA E A INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGAVE EM S. PAULO

A's 17 horas, no cinema Capitolio, foi exibido um filme enviado pelo Ministério da Agricultura sôbre a cultura e industrialização da agave, com o comparecimento de todos os participantes da Reunião.

A SESSÃO DE ENCERRAMENTO A'S 20 HORAS DE TRAS-ANTEONTEM

Sabado, ás 20 horas, no mesmo local das reuniões, teve lugar a sessão de encerramento da 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuária da Paraíba.

Compunham a mêsa dirigente dos trabalhos, que foi presidida pelo dr. Raul de Góis, além do presidente, o mons. José Delgado, vigário da paroquia de Campina Grande; drs. Acácio Figueirêdo e Julio Rique, e prefeitos Bento Figueirêdo, Celso Matos e Clodoaldo Trigueiro, respectivamente de Campina Grande, Cajazeiras e Alagôa Grande.

A TÉSE "FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL" DO DR. JOAQUIM MOREIRA DE MÉLO, PROFESSOR DA ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDÉSTE

A primeira tése da sessão foi lida pelo dr. Joaquim Moreira de Mélo, professôr da Escola de Agronomia do Nordéste, versando sôbre o "Fomento da Produção Animal".

O orador concluiu o seu trabalho, que foi muito apreciado, baseando-o em dois pontos fundamentais para a pecuária: alimentação e higiêne.

CONSIDERAÇÕES DO DR. PIMENTEL GOMES SÔBRE A TÉSE ANTERIOR

O dr. Pimentel Gomes, diretor da Escola de Agronomia do Nordéste, pede licença ao autor da tése para acrescentar um ponto ás conclusões, referindo-se á existência na Australia de determinada planta forrageira, que cresce nas zonas mais sêcas, resiste tremendamente aos alcalis e atravessa os mais rigorosos periodos de estiagem sempre verde. Dali, — afirma o dr. Pimentel Gomes, — foi essa preciosa forragem levada para a Africa, donde novamente foi transportada aos Estados Unidos.

O orador concluiu propondo que o sr. Presidente da 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuária conseguisse, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, que o nosso embaixador nos Estados Unidos adquirisse sementes dessa planta para serem experimentadas na Paraíba.

O prof. J. Moreira de Mélo, autor da tése, acha a idéia louvavel, fazendo apreciações sôbre as nossas plantas aquosas.

A TÉSE DO DR. LUIZ FERNANDO RIBEIRO, INTITULADA "ASPECTO ATUAL DA PECUÁRIA NORDESTINA E NECESSIDADE DE SUA ORGANIZAÇÃO"

Em seguida, é concedida a palavra, pela ordem, ao dr. Luiz Fernando Ribeiro, zootecnista da classe K, do Ministério da Agricultura, e representante, no conclave, da Inspetoria Regional do Fomento da Produção Animal, com séde em Recife, o qual leu a sua tése intitulada "Aspecto atual da pecuária nordestina e necessidade de sua organização".

O agrônomo Luiz Fernando Ribeiro louvou o dr. Joaquim Moreira de Mélo pelos problêmas que indica no melhoramento do gado nordestino, acentuando a identidade entre a sua e aquela tése.

COMO SE EXPRESSOU SÔBRE AS TESES ACIMA O DR. DELMIRO MAIA, TECNICO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

As teses dos drs. J. Moreira de Mélo e Luiz Fernando Ribeiro, pela identidade de conclusões que apresentavam, fôram discutidas quasi que conjuntamente.

Assim é que iniciando os debates, usou da palavra o dr. Delmiro Maia, técnico do Ministério da Agricultura, declarando estar demonstrado que a raça se faz pela seleção, achando ser êsse o principal problêma da nossa pecuária.

Em prosseguimento, o dr. Delmiro Maia afirma que possuimos muita alimentação, (o que sofre imediata contestação de vários técnicos presentes), motivo por que a sua opinião se dirige no sentido de tratarmos em primeiro lugar da seleção das raças da pecuária nordestina.

CONSIDERAÇÕES DOS DRS. JOÃO HENRIQUES, JOAQUIM MOREIRA DE MELO E LUIZ FERNANDO RIBEIRO EM TORNO DOS DEBATES

As teses despertam o mais vivo interesse no seio da assistência, não somente dos técnicos mas de agricultores e principalmente de criadores, trocando-se diversas opiniões que resumimos:

**Dr. João Henriques** — O diretor do Fomento da Produção é de parecer que a seleção deve seguir a par com a resolução dos problêmas alimentares, fazendo por assim dizer ligeira ressaiva ás conclusões das teses precedentes.

Esse deve ser — afirma o orador — o método mais aconselhavel para formar a nossa pecuária.

**Dr. J. Moreira de Mélo:** — O autor da primeira tése acha que o sr. Diretor do Fomento da Produção teria razão si já existisse algo feito no que respeita á alimentação dos nossos gados, acentuando que as primeiras medidas teem que ser para a melhoria das condições alimentares e higienizadoras.

Concluindo, s. s. reafirmou seu ponto de vista, dizendo que antes de qualquer trabalho seletivo, devemos conjuntamente estudar a alimentação e a higiêne.

**Dr. Luiz Fernando Ribeiro:** — A seleção, declara o orador, é um problêma a resolver entre nós quanto tivermos gado para selecionar. Selecionar é criar biótipos puros, linhagens, individuos de formas biológicas permanentes. E continúa o dr. Luiz Fernando Ribeiro em defêsa ás asserções de sua e da tése do prof. Moreira de Mélo, afirmando que o trabalho de seleção cabe aos govêrnos, sendo impossivel e absurdo selecionar espécies animais num ambiente pestifero.

O orador fala ainda da influência do sol em diminuir a virulência dos microbios, declarando que o clima nordestino é o mais propicio que ha para a criação.

A TÉSE DO DR. LEÔNIDAS MAGALHAES SOB O TÍTULO "CONSIDERAÇÕES GERAIS SÔBRE A PROFILAXIA DAS DOENÇAS"

Em seguida, lê a sua tése, que tem o título "Considerações gerais sôbre a profilaxia das doenças" o dr. Leônidas Magalhães, professôr da Escola de Agronomia do Nordéste.

DEFENDE A SUA TÉSE "SUINOCULTURA" O AGRÔNOMO PAULO ALFEU DE MIRANDA HENRIQUES

Após, cabe ao agrônomo Paulo Alfeu de Miranda Henriques defender a sua tése "Suinocultura", que é feita de improviso por s. s.

O inspetor agrícola de Ingá disse que um fazendeiro perguntara-lhe como poderia ter um bom rebanho, sentindo-se mais confiante em responder ao criador depois de ouvir as téses relacionadas com a pecuária.

O orador aprecia a pecuária em relação a si mesma e em relação á expansão econômica, declarando que não podemos ter progressos na criação sem realizar um estudo do animal em si.

Após outras considerações propriamente relacionadas com a suinocultura, o orador encerra a sua tése, oferecendo á mêsa um folheto de sua autoria.

A TÉSE DO DR. JOÃO FERNANDES BARBOSA INTITULADA "DEFÉSA SANITÁRIA ANIMAL"

Em prosseguimento á ordem dos trabalhos, é concedida a palavra ao dr. João Fernandes Barbosa, inspetor da Defêsa Sanitária Animal nêste Estado, que leu a sua tése "Defêsa Sanitária Animal", em a qual expendeu conselhos aos criadores para a profilaxia e cura das principais doenças que invadem nossos rebanhos.

"PELO FOMENTO DA PECUARIA", A TÉSE DEFENDIDA PELO AGRÔNOMO EVANDRO RIBEIRO

Em seguida, foi dada a palavra ao agrônomo Evandro Ribeiro, que leu a sua tése "Pelo fomento da pecuária".

O AGRÔNOMO CARLOS V. FARIA PREOCUPA-SE COM O FOMENTO A' CRIAÇÃO DE MUARES

Acêrca da criação de muares em nosso Estado, usou da palavra o dr. Carlos V. Faria dizendo que o espírito de alto patriotismo do presidente Getúlio Vargas fez instalar no Ministério da Agricultura o "Departamento da Defêsa Nacional".

Após considerações sôbre a pecuária como fator de vital importancia para as nossas fôrças armadas, o orador disse que ha poucos dias recebeu do sr. prefeito de Pilar uma consulta sôbre a criação de muares naquele municipio, a fim de que o chefe da edilidade pilarense pudesse informar sôbre o assunto o Ministério da Guerra.

O dr. Carlos Faria conclue propondo que seja ventilada a maneira como a Paraíba possa fomentar a criação de muares, de tão grande necessidade no transporte das nossas armas de guerra.

AINDA CONSIDERAÇÕES SÔBRE AS TESES RELACIONADAS COM A PECUÁRIA PARAIBANA

Os drs. Luiz Fernando Ribeiro, João Henriques e Joaquim Moreira de Mélo desenvolvem ainda considerações sôbre as téses relacionadas com a melhoria da nossa pecuária, permanecendo o primeiro dêsses técnicos na opinião esplanada em seu trabalho.

Em seguida a apartes do diretor do Fomento da Produção do Estado, o dr. Joaquim Moreira de Mélo diz que apezar da nossa mesticagem ha animais com caracteres capazes de se iniciar uma seleção, conseguindo estabelecer uma sequência de conclusões nas opiniões expendidas por si próprio, e pelos drs. João Henriques e Luiz Fernando Ribeiro.

CONSIDERAÇÕES DO DR. LUIZ FERNANDO RIBEIRO SÔBRE A TÉSE DO DR. JOÃO FERNANDES BARBOSA E A SELEÇÃO DOS NOSSOS REBANHOS

Ainda volta á palavra o dr. Luiz Fernando Ribeiro, referindo-se á tése do dr. João Fernandes Barbosa, frisando que sem uma perfeita cooperação entre técnicos federais e estaduais não póde haver no futuro a almejada seleção dos gados nordestinos.

A TÉSE DO DR. NUNO GUEDES PEREIRA SÔBRE A AÇÃO DO AGRÔNOMO

Logo após o dr. Nuno Guedes Pereira leu a sua tése relacionada com a profissão do agrônomo, salientando a importante ação que êles desenvolvem.

O AGRONOMO ISAIAS CAVALCANTI LE A SUA TÉSE INTITULADA "O ENSINO AGRICOLA NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS"

Na continuação dos trabalhos, o agronomo Isaias Cavalcanti procedeu a leitura de sua tése intitulada "O ensino agricola nas escolas primárias".

COMENTÁRIOS DO AGRONOMO PIMENTEL GOMES SOBRE A TÉSE ANTERIOR

Comentando a tése do agrônomo Isaias Cavalcanti, o dr. Pimentel Gomes, diretor da E. A. N. diz não vêr possibilidade de se integrar todo o nosso povo no programa de fomento das fontes de producão sem levar êsse programa á escola primária.

O orador salientou o que lhe afirmara certa vez o prof. Lourenço Filho: "O combate ao analfabetismo no Brasil, como vinha sendo vulgarmente feito, era antes um mal do que um bem", acrescentando que o homem do interior, senhor de pequenissima instrução, sem uma profissão determinada e sem haver aprendido a sentir o gosto pelos trabalhos do campo, procurava a cidade em busca de emprêgo, aumentando assim o numero de desocupados.

O dr. Pimentel Gomes refere-se em seguida ao curso de férias para professôres primários na E. A. N., afirmando que o mesmo já está dando alguns resultados práticos.

Agora, sr. presidente, peço-vos licença para ventilar um assunto em beneficio de uma classe: os funcionários mais humildes da Secretaria da Agricultura. Trata-se dos auxiliares de campo, modestos mas com alguns conhecimentos especializados e formam a base da Secretaria que v. excia. tão dignamente dirige. São êles que estão em contacto diréto com o agricultor. Infelizmente essa classe ainda muita precisa do alto beneplacito de v. excia. e deseja passar de funcionário municipal para funcionário estadual. Assim, pelo menos, gozarão os auxiliares de campo dos beneficios que a si e ás suas familias assegura o Montepio do Estado.

Apos o discurso do dr. Pimentel Gomes, o dr. Raul de Góis declarou achar a sugestão muito interessante, prometendo submetê-la á apreciação do sr. Interventor Federal.

EM NOME DO PREFEITO BENTO FIGUEIRÊDO, FALA O DR. HORTENSIO DE SOUSA RIBEIRO

Apresentando aos congressistas as despedidas do município de Campina Grande, falou em nome do prefeito Bento Figueirêdo o dr. Hortensio de Sousa Ribeiro que pronunciou o seguinte discurso:

"Sr. Secretário da Agricultura da Paraíba; srs. membros componentes da mêsa de honra; srs. técnicos do Ministério da Agricultura, do Estado e dos municípios; srs. prefeitos municipais; meus senhores:

Comissionou-me o prefeito Bento Figueirêdo para vos dirigir nesta solenidade algumas palavras em nome do município que êle administra, no instante mesmo em que vai ser encerrada a 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuária da Paraíba. São palavras de congratulações que por meu intermédio vos endereça o prefeito de Campina Grande, saudando-vos cordialmente a todos na pessôa do digno Secretário da Agricultura, dr. Raul de Gois.

Bento Figueirêdo se congratula efusivamente com o presidente desta reunião, a primeira que, sob os auspicios do Interventor Argemiro de Figueirêdo, se realiza em bôa hora na Paraíba, e cujos resultados agora não se póde prever quais sejam, mas que sem exagéro podemos dêsde já sentir que necessariamente hão de ser provéitosos para a economia paraibana.

O impulso que o administrador clarividente e realizador que é o sr. Argemiro de Figueirêdo tem inegavelmente dado á produção agrícola como á pecuária do nosso Estado, vislumbrando com lucidez o carater agropecuario da nossa evolução econômica, está no conhecimento de todos e nem seria mister que eu o exaltasse aqui, nesta espécie de entrevista de adeus, na qual tenho por missão dizer do jubilo do prefeito Bento Figueirêdo pela honra insigne de ter sido escolhida a séde do município por êle dirigido para a realização dêste certame, que, qualquer que seja o aspecto por que se o encare, proclama exuberantemente o grau do nosso adiantamento e progresso.

Creio que sem nenhuma vangloria póde ser conclamado que o movimento renovador que o Estado Novo tem procurado imprimir nas fontes de producão brasileira encontrou no atual administrador da Paraíba um pioneiro audaz e convencido, por isso que data dêsde o início da sua brilhante trajetória politica a preocupação do sr. Argemiro de Figueirêdo em estimular por todos os meios e modos a produção agro-pecuária da Paraíba. Como nós sabemos, o presidente Getúlio Vargas tem feito a sua preocupação constante de todos os problêmas que estão ligados diretamente á terra. A' sua atenção totalitária não tem escapado nada de util que possa ser aproveitado e venha concorrer para a recuperação da nossa economia. Dêsde o homem á terra que o presidente Vargas medita no aproveitamento em glôbo das utilidades gerais que garantam a estrutura econômica e a grandeza futura da pátria brasileira. E nenhum de vós desco-

nhece que antes que fôsse implantado o regime instituido a 10 de Novembro de 1937, já as vistas do interventor Argemiro de Figueirêdo se achavam voltadas para a reconstrução patriotica do Estado que nos é comum. A sua plataforma de govêrno é indiscutivelmente um programa de largo descortino, e que entre outros problemas com cuja solução nos acena ocupa lugar saliente a nossa produção assim animal como vegetal.

Dos resultados felizes que a politica econômica do atual dirigente da Paraíba não me compete a mim falar nesta hora de supremas expansões do nosso espirito. Sabeis-lo muito melhor do que eu, porquanto na vossa função de cooperadores da riqueza publica da Paraíba andais diuturnamente informados de tudo quanto se passa no setor da nossa vida agro-pecuaria, que constitue por assim dizer a base indeslocavel das fontes crematisticas da economia paraibana.

Sr. Secretário da Agricultura da Paraíba:

De hoje a quatro mêses vai se reunir em Buenos Aires um Congresso Agro-Pecuario de Colonização. Os objetivos dos promotores dessa reunião sem exemplo em nosso continente são como é sabido a riqueza da nação argentina pelo forte estímulo que é necessário imprimir ás suas maiores fontes de produção.

Promovendo como promovestes, sr. Raul de Góis, por determinação do exmo. sr. dr. Interventor Federal uma Reunião Agro-Pecuaria na Paraíba, cujos intuitos já fôram em parte esclarecidos nas várias sessões que presidistes, tendes demonstrado evidentemente que o pensamento elevado e nobre do govêrno ao qual dignamente servis é, foi e continuará a ser o da reconstrução econômica da Paraíba cujos fundamentos assentam nas indústrias vegetais e animais.

A escolha de Campina Grande para séde da Primeira Reunião Agro-Pecuária da Paraíba nos comoveu a todos nós campinenses, e maiormente o chefe do governo municipal sr. Bento Figueirêdo, que me comete o encargo de vos agradecer de público tamanha honra e distinção".

APROVADA U'A MOÇÃO DE SIMPATIA E RECONHECIMENTO AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Em seguida, pediu a palavra o dr. Antonio Santiago, prefeito municipal de Itabaiana, que propoz u'a moção de simpatia e reconhecimento ao interventor Argemiro de Figueirêdo, a qual foi unanimemente aprovada.

Foi o seguinte o discurso do operoso edil de Itabaiana:

"Sr. presidente: Meus senhores:

Quem de detiver, por alguns momentos, no estudo da evolução econômica do nosso Estado, nos últimos tempos, concluirá, sem dúvida, que a Paraíba soube escolher o bom caminho.

Com uma indústria, ainda incipiente, ressentindo-se da falta de capitais e de aparelhamento técnico, é da terra que temos vivido, retirando dela, pela exploração das atividades agro-pastoris, os elementos formadores da nossa riqueza pública e particular. Mais do que nunca, porisso, precisamos valorizá-la, pelos processos racionais de aproveitamento do sólo, no sentido de colher maior e melhor produção.

Aumentam os aglomerados urbanos, pelo crescimento natural das suas populações e pelo afluxo dos habitantes do campo, seduzidos pelos encantos ilusórios das cidades; as nossas populações rurais, apezar da fuga para os centros urbanos e da alta e, por vezes catastrófica mortalidade infantil, torna-se, cada vez mais densa, graças á nossa grande capacidade de reprodução; o padrão de vida, quer das massas trabalhadoras amparadas pelas recentes leis sociais, quer das populações rurais, propriamente ditas, tende a melhorar, em face de circunstancias favoraveis, que não me cabe, aqui, discutir; as grandes propriedades tendem a desaparecer, pela divisão e subdivisão das terras, cada vez mais utilizadas pelas atividades agricolas, impossibilitando, assim, a criação de vastos rebanhos de animais de grande porte; aumenta o consumo dos gêneros de primeira necessidade, colocando-se em primeiro lugar, as substancias alimenticias; cresce a procura das matérias primas, como as fibras, as cêras, os sólos vegetais e as péles de ovinos e caprinos, destinadas ás indústrias nacionais ou á exportação.

Os produtos do nosso trabalho encontrarão, assim mercados faceis e prêços compensadores, desde que saibamos escolher as culturas que mais se adaptem ao nosso meio e que satisfaçam as exigencias dos mercados consumidores.

Não escapa á observação dos estudiosos que o Nordeste brasileiro, no coração do qual está situada a Paraíba, apezar das oscilações climatéricas, que desorganizam, frequentemente, as suas condições econômicas, tem possibilidades imensas. E o que é preciso fazer para aproveitar essas possibilidades, já o disseram os técnicos que veem debatendo as téses apresentadas nêste congresso.

Estamos, felizmente, no bom caminho. Valorizando o homem, pelos meios ao nosso alcance, e aparelhando-o, economicamente, teremos valorizado a terra, de onde emanam as riquezas necessária ao bem estar coletivo.

Homem de cultura e de larga visão administrativa, o interventor Argemiro de Figueirêdo, dêsde logo, compreendeu a importancia dos problêmas econômicos da Paraíba, que são, também, problêmas do Brasil. E mobilizou todos os meios necessários á solução dos mesmos, dentro das possibilidades do meio e do momento.

Os resultados teem sido compensadores, colocando-se a Paraíba, merecidamente, em lugar de destaque entre os demais Estados da Federação. E apontada a nossa terra como um Estado organizado, como Estado Modêlo, onde a palavra de ordem é trabalho, é produção, é realização util, é tranquilidade social.

Esta Primeira Reunião de Economia Agro-Pecuária é um atestado vivo do empenho do chefe do govêrno estadual pelo estudo das questões ligadas ao desenvolvimento das nossas atividades econômicas.

Integrado nas diretrizes traçadas pelo novo regimen, s. excia. póde ser apontado, com merecida justiça, como um exemplo de administrador probo e eficiente. E é porisso mesmo que a Paraíba marcha a passos seguros para um grande futuro.

Pedimos a v. excia., sr. presidente, levar ao conhecimento do sr. Interventor a sinceridade dos nossos aplausos e a segurança da nossa gratidão pelo muito que tem feito pela felicidade da Paraíba, pela grandeza do Brasil.

E' uma moção de simpatia e reconhecimento ao interventor Argemiro de Figueirêdo que eu proponho, antecipadamente certo do apôio unânime dos que tomam parte ou se acham nesta reunião, neste certame verdadeiramente digno, na vibrante demonstração de interêsse e entusiasmo, que despertou da alta politica que norteia os nossos destinos.

VOTADA U'A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO PRESIDENTE GETULIO VARGAS PELA GRANDE OBRA DE S. EXCIA. EM FAVOR DA ECONOMIA AGRO-PECUARIA DO PAIS

Pede a palavra então o prefeito Sabiniano Maia, prefeito de Guarabira, que diz: "A tardinha, Lauro Montenegro teve sua moção justa de aplausos. Ao final daquela reunião, Raul de Góis teve suas palavras de reconhecimento e de admiração. Agora á noite, em nosso nome, o prefeito de Itabaiana enviou sua moção ao interventor Argemiro de Figueirêdo. Hortencio de Sousa Ribeiro deu-nos o adeus de Campina Grande. O prefeito Bento Figueirêdo disse que podiamos partir. Compreendo, srs. que êste congresso vai se encerrar, que estamos no lusco-fusco dos nossos trabalhos. No entanto, não podiamos ir sem nos lembrarmos da pessôa insigne de Getúlio Vargas, um grande presidente brasileiro, que póde ser auscultado na politica, no militarismo, na diplomacia, na administração das idéias gerais. Getúlio Vargas vale neste momento pela sua personálidade econômica, de fomentador da economia nacional. E' sob êste aspecto que nós o encararemos, sr. Presidente. Êle foi em favor do pequeno agricultor. Procurou vêr o agricultor livre de suas dividas, pela ação da Carteira de Crédito Agricola do Banco do Brasil. E nós que falamos em fomento não podemos esquecer essa importante Carteira. Ela veiu livrar o agricultor da ágio, do intermediário. Êste é o Getúlio Vargas do ambiente nacional.

Temos também o Getúlio Vargas protetor da economia paraibana. Ainda ha pouco, o interventor Argemiro de Figueirêdo ouviu de viva voz a manifestação carinhosa e justa de s. excia., de interêsse pelo nosso Estado e de amizade pelo interventor, quando assinalou a Paraíba como "primus inter pares" no caminho nacional. Outro fáto que nos prende a Getúlio Vargas, foi a pronta atenção dada por s. excia. ao apêlo do interventor Argemiro de Figueirêdo para que fôsse aumentada a capacidade do Aprendizado Agricola "Vidal de Negreiros", de Bananeiras. Êle aumentou de 150 para 250 o número de alunos daquêle aprendizado. São gestos de carinho, de amôr á gleba que trabalhamos.

Aqui, eu me dirijo a vós, srs. agrônomos: Getúlio Vargas, só por isto, só por um gesto, merecia a vossa admiração. Nomeando Fernando Costa para ministro da Agricultura, êle foi o primeiro Presidente da República que teve na direção de tão importante pasta um técnico, um agrônomo.

Desta orientação sabia e luminosa, vemos a recionalização da pecuária, os congressos de que não se ouvia antes falar. Si êste motivo não servisse, ainda êle trabalhou pela Escola de Agronomia do Nordeste, subvencionando-a e reconhecendo-a. Este áto srs. fala muito de perto á nossa alma de nordestinos.

Essa Escola, prosseguiu o dr. Sabiniano Maia, não fôra a equiparação conseguida por Argemiro de Figueirêdo, com o apoio de Fernando Costa, talvez não fôsse avante porque os seus diplomas não seriam reconhecidos. Hoje, vemos Pimentel Gomes, com a sua sapiência, formando pleiades de batalhadores. Este áto, só por si, srs., valeria esta moção de congratulações.

Encerrando estas minhas considerações, requeiro que v. excia., sr. Presidente, faça transmitir ao presidente Getúlio Vargas, que esta reunião esta a concluir-se, acrescentando que nós os agrônomos, porque enfim hoje aqui todos nós somos agrônomos, que a Paraíba continúa a confiar e a tudo esperar de s. excia".

O DR. PIMENTEL GOMES, DIRETOR DA E. A. N., REQUER U'A MOÇÃO PARA O MINISTRO FERNANDO COSTA, QUE E' APROVADA

O diretor da Escola de Agronomia do Nordeste agradeceu as palavras do dr. Sabiniano Maia relacionadas com a Escola e com a sua pessôa, declarando querer mais u'a moção para um grande brasileiro. E' o ministro Fernando Costa, sr. presidente, disse o orador. Que tem sido um verdadeiro revolucionador da agricultura nacional. Administrador cultissimo, enfrentou os problêmas maiores da nossa lavoura, resolvendo-os, como seja o trigo. Além disso, sua ação se desdobra em todos os pontos de vista: adubos, com a criação de fábricas no País, uma em S. Paulo, a de Ipanema; outra no Maranhão e uma terceira no Piauí.

Outra vitória de s. excia. é o petroleo. A sua nomeação para a pasta da Agricultura fez com que se abrisse nova fáse na exploração do petroleo nacional. Antes, os técnicos de outros paises, contratados pelo Ministério da Agricultura e subordinados pelas companhias estrangeiras interessadas, vinham e diziam que o Brasil não tinha petroleo.

Foi preciso um homem da envergadura de Fernando Costa para que se trabalhassem e houvesse verdadeiramente a descoberta do petroleo brasileiro. Já surgiu petroleo em Lobato, na Baía. Somente êle é a libertação econômica do Brasil. E brevemente surgirá também em outros pontos do País.

Após algumas considerações, o dr. Pimentel Gomes pediu um voto de congratulações com o ministro Fernando Costa pela grande obra que s. excia. está fazendo em favor da economia nacional.

UM VOTO DE LOUVOR AO PREFEITO BENTO DE FIGUEIRÊDO

Em seguida, pediu a palavra o dr. Clodomiro Albuquerque, que disse: "Sr. Presidente: em meu nome e no nome dos meus colégas peço á Casa seja inserido na áta um voto de louvor ao prefeito Bento Figueirêdo pela fidalguia com que nos tratou e pelas facilidades que promoveu para a realização deste Congrêsso".

O pedido foi aprovado.

FALA O MONSENHOR JOSE' DELGADO

Pediu a palavra, após, o monsenhor José Delgado, vigário da paróquia de Campina Grande, dizendo: A minha presença a todas as vossas reuniões expressa bem vivamente o sentido de cooperação do exmo. sr Arcebispo Metropolitano, d. Moisés Coêlho que, num gesto já aplaudido por todo o Brasil, deu o seu apôio decidido, de alma e de coração, á politica de fomento do atual Govêrno. Toda a grandeza da Paraíba, a sua grandeza espiritual, precisa de uma base, física e material, que são os seus problêmas agro-pecuários. Vós viestes demonstrar melhor do que eu vêjo. Vosso congresso é a demonstração mais viva do novo ambiente que ha na Paraíba, um ambiênte de realizações e de iniciativas destacadas. O seu promotor, interventor Argemiro de Figueirêdo mostra aqui, como vinha mostrando ha muito, que o seu govêrno entende precisamente a verdade do bem público.

E concluiu: Sr. Presidente: preciso assegurar que v. excia. leva as congratulações mais sinceras do vigário de Campina Grande a todos os paraibanos e ao seu grande chefe, o interventor Argemiro de Figueirêdo.

AS CONGRATULACÕES DOS AGRICULTORES CAMPINENSES

Usou ainda da palavra, o dr. Aluisio Campos dizendo apresentar as modestas congratulações dos agricultores campinenses, que esperam deste congresso melhores resultados para a sua estabilidade econômica.

E prosseguiu: Falou-se em educação rural, crédito agrícola, melhoria dos rebanhos, seleção dos produtos, uma série de conquistas técnicas que visa a melhor coordenação das atividades econômicas.

Terminando a sua homenagem, os agricultores campinenses congratulam-se com a iniciativa do Govêrno, sua politica econômica, e por meu intermedio expressam seu desêjo de colaborar com toda intensidade na aplicação evidente e prática de medidas que possam facilitar os objetivos dessa politica.

Era sómente, sr. presidente, para expressar essas congratulações e para que o encerramento deste congresso não fôsse feito sem a palavra de reconhecimento dos agricultores, e para que conste expressamente da áta dos trabalhos que a nossa classe se acha grandemente esperançada, aguardando que todas as conclusões sejam concretizadas em medidas práticas e venham a ser executadas dentro em pouco tempo.

UM RELATÓRIO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS DE TAPEROA' E MONTEIRO

Pede ainda a palavra o agrônomo Temistocles Morais para apresentar á Casa um relatório das atividades de fomento agricola das prefeituras de Taperoá e Monteiro, o qual foi entregue á Secretaria do certame.

O DISCURSO DE ENCERRAMENTO DO DR. RAUL DE GOIS

Encerrando a 1.ª Reunião de Econômia Agro-Pecuária da Paraíba, o dr. Raul de Góis, secretário interino da Agricultura e presidente do conclave pronunciou o seguinte discurso:

"Prestes a terminarem os trabalhos da 1.ª Reunião de Econômia Agro-Pecuária da Paraíba, quero ter o prazer de registrar o interesse despertado em torno deste conclave.

Vemos, aqui reunidos, técnicos do Ministério da Agricultura, do Estado e dos Municipios, criadores e lavradores, todos discutindo, com calor e serenidade, dentro de um sentido altamente prático, problemas da maior importancia para o desenvolvimento do Estado.

Dêste certame, estou certo, advirão os melhores resultados, sobretudo para os auxiliares de campo, que fôram convocados obrigatoriamente".

Depois de outras consideracões declarou o orador que "a ação dos auxiliares de campo não deveria ficar restrita á fundação e zelo do campo municipal, deverão êles cuidar da agricultura de todo o território do municipio para onde fôrem destacados, lançando mão para maior êxito de sua missão, do prestigio e da influência não só dos prefeitos como também dos srs. vigários, dos lavradores adiantados e das associações de classe".

Referindo-se ás granjas municipais, o Secretário da Agricultura chamou a atenção dos srs. prefeitos para êsse aspécto do programa agricola do Govêrno paraibano. O interventor Argemiro de Figueirêdo, afirmou o orador, faz questão fechada de que todas as Prefeituras construam as suas granjas, dentro das possibilidades financeiras de cada uma. Construam mesmo aos poucos, atacando de cada vez uma secção. O Govêrno assegura, por meu intermédio, que lhes serão fornecidos reprodutores bovinos, suinos e equinos, além de aves de pura raca adaptaveis á região.

Depois de explicar as facilidades que a Secretaria da Agricultura oferece aos agricultores na distribuição de bôas sementes, de mudas de valor econômico e no empréstimo de máquinas agrícolas, continuou o orador:

— "Sinto-me agora na obrigação de agradecer a homenagem do sr. Prefeito Bento de Figueirêdo á minha pessôa, consubstanciada no bélo e generoso discurso do dr. Hortensio Ribeiro. Fiz o que pude para bem encaminhar os nossos trabalhos, para levar a bom termo esta 1.ª Reunião de Econômia Agro-Pecuária. Essa demonstração de simpatia que me acaba de ser feita com o apôio de toda a assistência, toca-me profundamente a sensibilidade, enchendo-me de justo contentamento.

Agradeço cordialmente o apôio que nos foi dado pelo monsenhor José Delgado, culto e talentoso vigário de Campina Grande e pelos honrados membros das Classes Conservadoras. Sinto-me ainda reconhecido á valiosa cooperação dos ilustres agrônomos do Ministério da Agricultura, sediados na Paraíba pelo brilho que emprestaram aos debates".

Terminou o dr. Raul de Góis dizendo que a reunião que ali encerrava e que tivera um sucesso por todos os titulos brilhante, era a maior demonstração de que existe um ambiente de compreensão profunda das nossas necessidades e, com êle, da política de trabalho do atual Govêrno do Estado.

CONSTITUIDA A COMISSÃO QUE DARA' PARECER SÔBRE AS TESES

Ao encerrar a sessão, o dr. Raul de Góis constituiu a comissão de técnicos que dará parecer sôbre as teses apresentadas. A escolha do sr. presidente, plenamente aprovada pela casa, recaiu nas pessôas dos drs. Pimentel Gomes, diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, João Henriques da Silva, diretor de Fomento da Produção e Clarindo Misael Gouveia de Barros, chefe da Secção de Fomento Agricola sediada nêste Estado.

PREFEITOS MUNICIPAIS PRESENTES A' 1.ª REUNIÃO DE ECONOMIA AGRO-PECUÁRIA

Compareceram á 1.ª Reunião de Econômia Agro-Pecuária os seguintes prefeitos municipais: Bento Figueirêdo, de Campina Grande; Antonio Santiago, de Itabaiana; Sabiniano Maia, de Guarabira; Eduardo Ferreira, de Mamanguape; Raimundo Viana, de Monteiro; Francisco Correia de Queiroz, de Joazeiro; Clodoaldo Trigueiro, de Alagôa Grande; Ascendino Moura, de Laranjeiras; José Xavier, de Teixeira; Alvaro Gaudêncio, de S. João do Carirí; Juilo Ribeiro, de Esperanca; Felinto Gadêlha, de Sousa; Celso Matos, de Cajazeiras; e Henrique Montenegro, prefeito interino de Umbuzeiro.

Todos os outros prefeitos se fizeram representar.

TÉCNICOS FEDERAIS PRESENTES A' REUNIÃO

Entre os muitos técnicos federais presentes á 1.ª Reunião de Econômia Agro-Pecuária da Paraíba, conseguimos anotar os drs. Clarindo Gouveia, chefe da Secção de Fomento Agricola; Lauro Xavier, do Laboratório de Fibras desta Capital; Luiz Fernando Ribeiro, por si e representando o dr. Epitácio Pessôa Sobrinho, inspetor do Fomento da Produção Animal em Pernambuco; João Fernandes Barbosa, inspetor da Defêsa Sanitária Animal neste Estado; Delmiro Maia, diretor do Campo de Pendência; Roberto Pessôa, diretor da Estação de Monta de Umbuzeiro; Josué Pimentel, diretor da Estação Experimental de Alagoinha; e Quintino Maranhão.

Preparou uma tese, que deixou de ser apresentada por motivo de doença em pessôas de sua familia, o dr. Joaquim Ferreira de Carvalho, diretor da Estação Experimental de Fruticultura Tropical, em Espirito Santo.

PROFESSORES E ALUNOS DA ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

Compareceram e participaram dos trabalhos da Reunião vários professores da Escola de Agronomia do Nordeste, entre os quais se contam: agrônomo Pimentel Gomes, diretor; e professores agrônomos Carlos V. Faria, Joaquim Moreira Mélo, Carlos Arcoverde, Abel Barbosa, Luiz Lira Néto, Salvino de Oliveira Filho e Felipe Pedro Cortez; médico-veterinário Leonidas Machado Magalhães; e profs. do curso médio Antonio Benvindo Vasconcélos e Francisco Xavier.

Assistiram tolas as sessões da Reunião os alunos da E. A. N.: academicos José Correia de Vasconcélos, Fernando Mélo, José Avelino Portela, Sebastião Araújo, Afonso Macêdo e Ivon Rabêlo.

A todas as reuniões estiveram presentes, pessoalmente, o ilustre monsenhor José Medeiros Delgado, vigário da paróquia de Campina Grande, o sr. Salvino de Figueirêdo e os drs. Acácio de Figueirêdo e Hortensio de Sousa Ribeiro.

Ainda se viam presentes figuras destacadas da indústria, do comércio, da agricultura e da pecuária do municipio e de outras edilidades vizinhas, familias, jornalistas e pessôas gradas.

TECNICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARTICIPANTES DA 1.ª REUNIÃO DE ECONOMIA AGRO-PECUARIA

Obrigatória a sua presença, participaram da 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuária todos os técnicos estaduais e municipais cujos nomes publicamos abaixo: dr. João Henriques, diretor do Fomento da Produção; sr. Darci Ramos, diretor do Serviço de Classificação do Algodão; dr. Evandro Ribeiro, assistente técnico da Diretoria de Fomento da Produção; agrônomos, Gabriel Barbosa de Farias, Paulo Aléu de Miranda Henriques, Jaime Soares da Camara, Clodomiro de Albuquerque, Alberto Gomes da Silva, Temistocles da Fonsêca Morais, Laudemiro Leite de Almeida, Isaias Cavalcanti de Sousa, João de Sousa Barbosa, Nuno Guedes Pereira, Jacegual Martins e Alfrêdo Eugênio Martins de Almeida, inspetores agricolas: srs. Pedro Ferreira Nunes, Manuel Gomes Viana, José Maria Guedes, Luiz Cavalcanti de Albuquerque, José de Figueirêdo Lima, Edvaldo Sáles Santo, Gerson Pessôa de Figueirêdo Lima, Alcides Maia Rabêlo, José da Cunha Leite, Camilo de Oliveira Lima, Oscar Salviano de Macêdo, Guilherme Freire Guedes, Luiz Teixeira Maia, Domingos Paulino da Silva, Abel Montenegro Rocha, Severino Duarte de Mélo, Heraclito Guedes Medeiros, José Itabaiana de Oliveira, José Guedes de Granjes, João Monteiro de Medeiros, Antonio Sobreira Carvalho, Arnaldo Bonifácio de Paiva, Milton Guera, Edvaldo Miranda, João Eloi de Albuquerque, Carlos Castor de Araújo, Gustavo Seixas Gadêlha, João Brunet Urtigas, José Soares Moreira, Genival Soares Moreira, Oscar Dias de Sá, Alfrêdo de Albuquerque Montenegro, Julio Emidio de Andrade, Hildeberto de Figueirêdo Falcão, Sebastião Montenegro, Severino Leopoldo de Araújo, Julio Gomes da Costa, Antonio Eurico de Vasconcélos, Clovis Garcez e agrônomo Odilon Cartaxo, auxiliares de campos das municipalidades.

— Secretariou os trabalhos da 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuária da Paraíba o sr. Antonio Lopes Gondim Lins, chefe de publicidade da Secretaria de Agricultura.

A UNIÃO foi representada pelo sr. Inácio de Aragão, nosso enviado especial, comparecendo também representantes dos jornais "O Rebate", de Campina Grande e "Estado Novo", de Cajazeiras.

A COMUNICACÃO DO ENCERRAMENTO DO CERTAME FEITA AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO PELO DR. RAUL DE GÓIS, SECRETÁRIO INTERINO DA AGRICULTURA

Comunicando ao interventor Argemiro de Figueirêdo o encerramento da 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuária, realizada em Campina Grande, o dr. Raul de Góis secretário interino da Agricultura e presidente daquêle importante certame, enviou a s. excia. o seguinte despacho:

"Campina Grande, 7 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Comunico a v. excia. o encerramento da 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuária cujas conclusões tiveram um caráter prático, tendo sido ventiladas interessantes indicações visando o incremento da nossa produção.

Por deliberação unanime da assembléia fôram aprovadas moções de aplausos ao Presidente da República á pessôa de v. excia. bem como ao ministro da Agricultura. Atenciosas saudações — Raul de Góis, secretário interino da Agricultura e presidente da 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuária da Paraíba".

TELEGRAMAS DE CONGRATULAÇÕES RECEBIDOS PELO SR. INTERVENTOR FEDERAL

Por motivo da realização da Primeira Reunião de Economia Agro-Pecuária o sr. Interventor Federal vem recebendo muitas felicitações, tendo em data de ontem sido transmitidos a s. excia. os seguintes telegramas:

Campina Grande, 8 — Minhas felicitações pelo brilhantismo e magnífico êxito alcançado pelo Congresso de Economia Agro-Pecuário que se vem de realizar em sua querida terra. Abraços — *José Barbosa*.

Campina Grande, 7 — Apresentamos a v. excia. e ao exmo. secretário da Agricultura dr. Raul de Góis, em nosso nome e em nome da União de Moços Católicos, reunida em sessão hoje, sinceros cumprimentos pelo brilhantismo, sabedoria e oportunidade com que ocorreram os trabalhos do Congresso de Economia Agro-Pecuário realizado nesta cidade. Saudações — *João Pimentel*, presidente; *mons Delgado*, vigario.

Campina Grande, 7 — Apresentamos nossas congratulações pelo feliz êxito do Primeiro Congresso de Economia Agro-Pecuário instalado nesta cidade — *Gerson de Figueirêdo*, aux. de campo de A. Grande e *Alcides Rabêlo*, aux. campo de Areia.

---

**Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.**

# "O PROGRESSO

## COMO RESULTADO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E' UMA DAS MELHORES TRADIÇÕES DO BRASIL E DO PÔVO BRASILEIRO"

### O importante discurso do ministro Osvaldo Aranha pronunciado ontem por ocasião da inauguração da Feira Mundial de New-York, diretamente do estudio do Departamento de Imprensa e Propaganda

RIO, 8 (Agência Nacional-Brasil) — A's 16 horas de ontem, no estudio no Departamento de Imprensa e Propaganda, presentes altas autoridades, foi realizada a irradiação especial do "Salute or American Nations", organizada para reabertura da Feira Mundial de New York.

Iniciando o programa, acima referido, o ministro Osvaldo Aranha, em nome do Govêrno Brasileiro pronunciou a seguinte saudação ás nações representadas na Feira.

"E' para mim uma honra saudar, em nome do presidente Getulio Vargas, as nações representadas na Feira Mundial de New York, na data da reabertura desse certame de tão grande importancia que só poude ser realizada devido á inspiração e aos esforços incansaveis dessa grande cidade, que resume em si mesma os multiplos aspéctos, os desejos, as esperanças, os idéiais e os sonhos de toda a humanidade que sofre e vence.

O sucesso que alcançou a primeira etapa da Feira Mundial, apesar dos dias agitados em que vivemos, é um prova de fé na inteligencia criadora do homem.

Enche-nos da esperança de que a humanidade conseguirá mais uma vez dominar as fôrças do mal que ameaçam destruir os valores ha muito adquiridos da civilização, para emergir purificada e mais forte das provações por que está passando.

Essa é a maior taréfa da inteligência: criar a ordem nos cáos da vida.

E' nesse esfôrço que o homem revela a sua origem divina; a essa parte da humanidade que se acha dividida e entregue á obra da destruição, as nações representadas na Feira de New York dão o exemplo do devotamento ás conquistas pacificas do espirito e do desejo de cooperar que é o segrêdo das grandes realizações; a ciência, as artes e os diversos produtos do gênio humano, devem a sua existência á cooperação de homens nascidos em diferentes paises e de diferentes raças.

Cada homem é único em seu modo de ser, mas concorre com uma parcéla de pensamento para o pensamento da humanidade.

Assim, também, cada nação representa um aspécto de razão humana mas traz sua indispensavel contribuição á razão universal.

E' por isso que todas as realizações humanas são o resultado da cooperação e pressupõem uma continua solidariedade entre os povos e as gerações; essa participação de todos no progresso comum da raça humana se encontra não só no dominio do espírito mas também no dominio das cousas matériais.

Tomai como exemplo á tecnologia moderna. Ela se baseia em materiais supridos por todas as regiões do globo, que um só continente não poderia fornecer, porque estão distribuidos por todo o planeta.

Não póde haver melhor exemplo da natureza interdependente da civilização: poderemos desprezar a lição que nos dá o próprio mundo material? E' pela cooperação e pela persuação e não pela violencia que a humanidade realizará o seu grande destino.

O progresso como resultado da cooperação internacional é uma das melhores tradições do Brasil e do povo brasileiro.

E' este o significado da nossa participação na Feira de New York. Possa esse grande empreendimento produzir os seus frutos, ensinando aos homens a explendida dedicação da cooperação e da persuasão".

Depois de discursar o ministro Osvaldo Aranha seguiu-se a parte musical, feita com várias composições do maestro Vila Lôbos, entre as quais "a Melodias dos Arranha Céus", inspirada no espetáculo do Mahattan.

# NOTAS DE PALÁCIO

**Por determinação do sr. Interventor Federal, o expediente da manhã é reservado exclusivamente para o secretariado, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.**

**Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá unicamente ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.**

---

O interventor Argemiro de Figueirêdo mandou visitar ontem, pelo ajudante de ordens da Interventoria, tte. Camara Moreira, os drs. Alberto Tourinho e Guilherme Boschens, industriais no Rio de Janeiro, e Guido Gibeli, técnico do Serviço de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, tendo, á tarde, os mesmos estado no Palácio da Redenção, retribuindo a visita do Chefe do Govêrno.

---

Em oficio ao sr. Interventor Federal, o dr. Manuel Maia, juiz de direito da 2.ª vara da Capital, comunicou haver entrado em gôso de férias regulamentares.

---

De regresso para o Rio de Janeiro, esteve ontem, á tarde, em visita de despedidas ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o sr. Manuel Pereira Costa.

---

O tenente Camara Moreira, ajudante de ordens do interventor Argemiro de Figueirêdo, visitou ontem, em nome de s. excia., o sr. Paula Cavalcanti, que se encontra enfermo nesta capital.

---

Estiveram ontem em Palácio, em visita de cortezia ao sr. Interventor Federal, os professores Francisco Sáles de Albuquerque, Alcides Lacerda Lima, Silvia de Pessôa e Alice Monteiro, que acabam de regressar do Rio, onde estiveram participando do Curso de Férias da Associação Brasileira de Educação.

---

Ontem estiveram, ainda, no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo Chefe do Govêrno, os drs. Flávio Ribeiro, Fernando Pessôa e Alcides Baltar; srs. Matêus Ribeiro e Hélio Mélo; sras. Maria Luiza de Figueirêdo, Josefina Medeiros e Antonia Costa.

---

Hoje, o sr. Interventor Federal receberá, em audiência previamente marcada, a partir das 14 horas, as seguintes pessôas: prefeito Celso Matos, drs. Mário Campélo e Francisco de Paula e Silva; prof. Joaquim Claudino, sr. Aristides Vilar, e srtas. Liria Leal e Maria Menêses Costa.

# UM ARTIGO DO JORNALISTA RAFAEL DE HOLANDA,

## NO "CORREIO DA NOITE", DO RIO, SÔBRE A MALOGRADA TRAMA DE ANTIGOS POLÍTICOS DOMINANTES DE S. PAULO

*RIO, 3 (Pelo Aéreo) — Sob a epigrafe "Réprobos!", o jornalista Rafael de Holanda publicou um artigo no "Correio da Noite", desta capital, a propósito da malograda trama de antigos politicos dominantes de S. Paulo.*

*O articulista faz comentários sôbre a Revolução de 1930 e movimento constitucionalista de 1932, acrescentando a seguir:*

*"Vencedor, o saudoso e bravo general Valdomiro de Lima assumiu o Govêrno de São Paulo animado das melhores intenções. Procurou reintegrar o povo paulista na comunhão nacional. Extendeu a mão generosa aos combatentes que o haviam enfrentado ao clarão dos obuzes, honrando as tradições de bravura da nossa raça. O que se passára — declarou — representava para êle um episódio remoto. E foi ao encontro da mocidade paulista e dos homens de peito aberto. Não podia, a espada de Valdomiro de Lima admitir a campanha da gazúa. Por isso mesmo, fôram chamados á fala os assaltantes do Instituto do Café e insignes "profiteurs" do cambio negro. Circunstancias especialissimas não permitiram que o probo militar concluisse a sua obra saneadora".*

*Referindo-se ao Estado Nôvo, regime que reintegrou S. Paulo na comunhão nacional, o sr. Rafael de Holanda afirma:*

*"Sob a efigie do Estado Nôvo, São Paulo trabalha reintegrado na comunhão nacional. Uma energia môça, o sr. Ademar de Barros, realiza grandiosa obra. Soluciona complexos problêmas. Nas trevas agem, entretanto, os saudosistas dos "bons negócios", procurando transformar o Estado numa sinagoga dos Simoens e dos Mesquitas. Há dias foi descoberta uma conspirata. Servia de quartel general, a séde do "Estado de S. Paulo", o jornalão cabuloso do banqueirismo internacional. Não se emendam, como se vê, os provocadores do movimento reacionário de 1932, que ficaram em casa ouvindo o rádio e arquitetando negóciatas, enquanto iludida, a valente mocidade paulista oferecia o peito ás balas. Réprobos!"*

# *NOTAS DE ARTE*

## Dois programas de Maria Luiza Vaz ao microfône da Rádio Tabajára da Paraíba

*EM prosseguimento ao seu programa de divulgação cultural, a Rádio Tabajára da Paraíba ofereceu ante-ontem, aos seus ouvintes, dois magníficos quartos de hora com a pianista Maria Luiza Vaz.*

*No primeiro, a ilustre virtuose patricia interpretou três bélas páginas clássicas que fôram a* Chaconne de Haendel, *o* Prelúdio e fuga em ré maior, *de "Cravo bem temperado" de Bach e um delicado* Rondo de Hummel.

*No segundo, figuraram Granados com a* Andaluza, *Debussy com* Reflets dans l'eau, *e o romantico brasileiro Alberto Nepomuceno, com* Rigaudon.

*Pela seriedade do Bach que ela nos apresentou naquêle* Prelúdio, *assim como pela interpretação igualmente admiravel da* Chaconne, *e daquêle gracioso* Rondó *que para mim foi o ponto forte do programa, póde-se dizer que Maria Luiza Vaz superou o seu proprio concerto no Instituto de Educação, o qual, como já tivemos oportunidade de dizer, constituiu um verdadeiro sucesso.*

*Por tudo isso, aplaudimos a Rádio Tabajára pela feliz iniciativa. — N.*

## Prefeitos municipais nesta capital

Encontram-se nesta capital, no trato de interesse das comunas que dirigem, os prefeitos Felinto Gadêlha, de Sousa, Celso Matos, de Cajazeiras, e Martinho Gonçalves, de Antenor Navarro, os quais, ontem, á tarde, estiveram no Palácio da Redenção.

## CHEFATURA DE POLICIA DO ESTADO

### Medida de segurança pública

**O Chefe de Policia do Estado, em circular de 5 deste, dirigida á Inspetoria Geral do Tráfego Público e ás delegacias e subdelegacias de Policia, determinou energicas providências contra todos os abusos dos condutores de veiculos, sobretudo aquêles que se virem envolvidos em acidentes de automovel.**

**A êsse rigor não escaparão os carros oficiais, devendo em todos os casos ser apreendida imediatamente a carteira do motorista.**

**A cassação das cartas de "chauffeur" independerá da responsabilidade criminal existente, sendo aplicada, de ora em diante, com o máximo rigôr.**

## BANCO AGRÍCOLA DE PATOS

### A eleição de sua diretoria

**Realizou-se no dia 6 do corrente, a eleição da diretoria do Banco Agricola de Patos, cuja organização se enquadra no movimento cooperativista que se vem processando no Estado.**

**A propósito foi enviado ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o telegrama subsequênte, firmado pelo prefeito Clovis Sátiro e sr. Antonio Fragoso, presidente e gerente eleitos, respectivamente:**

**"Patos, 6 — Comunicamos a v. excia. que fomos eleitos presidente e gerente do Banco Agrícola de Patos.**

**Tudo faremos para corresponder ao empenho do seu govêrno pelo maior desenvolvimento do cooperativismo. Saudações — Clovis Sátiro e Antonio Fragoso".**

## Significativa prova de consideração ao ministro Mendonça Lima

RIO (Agência Nacional — Brasil) — Informam de Paris que o ministro Mendonça Lima foi eleito unanimente membro do comité do Instituto Cientifico de Comunicações Professorais da França.

# OS VASOS DE GUERRA BRITANICOS MINARAM TODA A COSTA NORUEGUÊSA

## Anuncia-se em Berlim que o Govêrno alemão tomará energicas e violentas medidas de represalia — O Govêrno da Noruega formulou perante o Govêrno da Grã Bretanha o mais formal protesto contra a violacão de sua neutralidade — Parte da frota britanica patrulha as costas norueguêsas, impedindo o fornecimento de materias primas á Alemanha — Adolf Hitler conferenciou com os chefes militares alemães

BERLIM, 8 — (Agência Nacional — Brasil) — Os circulos autorizados informam que o Govêrno Alemão tomará enérgicas medidas de represália a atitude dos aliados, minando as aguas norueguêsas.

Os referidos circulos não adiantam quais são as medidas, acrescentando porém que serão violentissimas.

**A FROTA BRITANICA EM DIREÇÃO A'S COSTAS NORUEGUÊSAS**

COPENHAGUE, 8 — (Agência Nacional — Brasil) — Os jornais noticiam hoje que parte da frota britanica está navegando com destino ás costas norueguêsas, onde deverá ocupar três pontos estratégicos.

Acrescenta ainda os mesmos jornais, que a Suécia mobilizou as suas tropas.

**MINADA A COSTA NORUEGUÊSA**

LONDRES, 8 — (Agência Nacional — Brasil) — Foi oficialmente anunciado que a operação de colocação de minas nas costas norueguêsas terminou hoje.

**PROTESTOU O GOVÊRNO DA NORUEGA**

OSLO, 8 — (Agência Nacional — Brasil) — O Govêrno norueguês enviou um enérgico protesto a Londres exigindo a imediata retirada das minas colocadas pelos navios britanicos em aguas norueguêsas.

O protesto adianta que a colocação das minas e a presença de navios britanicos naquelas aguas constituem uma injustificavel violação de neutralidade, durante a guerra.

**A ZONA MINADA**

LONDRES, 8 — (A UNIÃO) — A zona minada na costa da Noruega tem uma extensão de 180 milhas quadradas.

**IMPEDIDO O TRAFEGO ALEMÃO NA COSTA NORUEGUESA**

LONDRES, 8 — (BBC — Inglaterra) — Os aliados impediram totalmente o tráfego maritimo alemão nas costas da Noruega, a fim de evitar que êsse país faça o fornecimento de matérias primas ao Reich.

**COM O MESMO RIGOR**

LONDRES, 8 — (BBC — Inglaterra) — O primeiro ministro declarou que qualquer medida alemã na Noruega será respondida com uma medida ainda mais rigorosa e violenta.

**TROPAS ALEMÃES NO BALTICO E MAR DO NORTE**

OSLO, 8 — (A UNIÃO) — Anuncia-se a concentração de tropas alemãs nos mares Baltico e do Norte.

**HITLER CONFERENCIOU COM OS SEUS CHEFES MILITARES**

BERLIM, 8 — (A UNIÃO) — O "fuehrer" conferenciou em Wilhelmstrasse com todos os chefes militares das três armas.

**CAUSOU ALARME**

LONDRES, 8 — (A UNIÃO) — Noticia-se que em Berlim o golpe dos aliados na costa norueguêsa causou alarme.

**PATRULHADAS AS COSTAS NORUEGUÊSAS**

LONDRES, 8 — (A UNIÃO) — Navios de guerra britanicos estão patrulhando as costas norueguêsas, a fim de evitar a aproximação de vapores neutros da zona minada.

**DESEMBARCARAM NAS COSTAS DA NORUEGA OS SOBREVIVENTES DE UM SUBMARINO ALEMÃO**

OSLO, 8 — (A UNIÃO) — Desembarcaram num porto norueguês os sobreviventes de um submarino alemão.

**100 NAVIOS DE GUERRA BRITANICOS RUMO A'S COSTAS DA NORUEGA**

LONDRES, 8 — (A UNIÃO) — Cerca de 100 navios de guerra britanicos estão navegando nêste momento rumo ás costas norueguêsas.

## COMO O "JORNAL DO BRASIL", DO RIO, SE REFERE A "MANAÍRA"

Registando o número de fevereiro da revista "Manaíra", desta Capital, o "Jornal do Brasil", do Rio, importante órgão da imprensa brasileira, assim se expressa, em sua edição de 4 de abril.

"Manaíra" — O número de fevereiro da apreciada revista paraibana reflête o interesse louvavel do meio social da terra de Vidal de Negreiros pela cultura das bôas letras e pela publicidade em estilo moderno.

A Paraíba é um viveiro de poétas e romancistas. Sendo assim, a feitura intelectual de uma publicação literária é coisa facil, diante da riqueza do material humano.

Manaíra é um indice do nivel mental dos homens que vão conduzindo a brilhantes destinos o brilhante Estado nordestino".



# Última Hora

## (DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

**SÊLOS COMEMORATIVOS DO 50.º ANIVERSÁRIO DA UNIÃO PAN-AMERICANA**

RIO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro da Viação encaminhou ao ministro do Exterior, sr. Osvaldo Aranha, a cópia do oficio do Departamento dos Correios e Telégrafos, em que presta esclarecimentos e propõe providências sôbre a emissão de sêlos comemorativos do cincoentenário da União Panamericana.

**REGRESSARA' NA PROXIMA SEMANA AO RIO O GENERAL GÓIS MONTEIRO**

RIO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — O general Góis Monteiro, que desde o mês findo se encontra no Rio Grande do Sul, onde assistiu ás manobras, deve embarcar hoje em Porto Alegre, em companhia de sua familia, devendo chegar aqui na próxima semana.

**PRÊÇOS MINIMOS PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

RIO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — A Comissão de Abastecimento submeteu á aprovação do ministro da Agricultura a tabéla de prêços máximos de materiais para construção.

**CONTINÚA DESAPARECIDO O APARELHO PILOTADO PELO TENENTE RENATO BORGES**

RIO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — A Diretoria de Aeronautica Naval recebeu hoje novas comunicações, informando que o aparêlho pilotado pelo tenente Renato de Azevêdo Borges ainda continúa desaparecido no interior do Estado do Paraná.

Três aparêlhos da Armada prosseguem nas buscas, a fim de localizá-lo.

**ACUSADO DE HAVER ASSASSINADO O MAJOR NINA RODRIGUES**

RIO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — A policia espera prender, de um momento para outro, o individuo Antonio Rosa Filho, acusado de haver assassinado o major Nina Rodrigues. Organizou-se já um verdadeiro cêrco contra o criminoso, estando centenas de detetives no seu encalço, tornando-se mesmo dramática a sua busca.

**JURAMENTO A' BANDEIRA PELOS NOVOS GRUMÉTES**

RIO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — Realizou-se hoje no quartel do Corpo de Marinheiros, o juramento á Bandeira, pelos novos grumétes saídos das Escolas de Marinheiros.

A solenidade foi presidida pelo comandante do Corpo, tendo a presença de várias autoridades civis e militares.

Os grumétes serão incorporados aos navios da Esquadra, iniciando assim sua carreira.

**"JAZZ BAND PERNAMBUCANA"**

RIO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — A bordo do "Cuiabá" chegou hoje procedente do Recife, a "Jazz Band Pernambucana", composta de estudantes das escolas superiores, que se propõe, sob os auspicios do Ministério da Educação, a divulgar nesta capital, em São Paulo e nos Estados sulinos em geral, a música de sua terra.

**FRANCISCO ALVES DESISTIU DO PREMIO EM FAVOR DA "CASA DAS MENINAS"**

RIO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — O popular "astro" do "broadcasting", Francisco Alves, que havia conquistado diversos premios na competição "noite da música popular", organizada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda, acaba de desistir de um premio de samba, no valôr de dois contos e quinhentos, em favor da "Casa das Meninas", instituição filantropica criada e amparada pela senhora Darci Vargas.

## Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA CENTRAL, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

# A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 9 de abril de 1940

# EDITAIS

**SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 11-A — Aforamento de terreno próprio nacional** — De ordem do sr. Chefe Regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno próprio nacional, beneficiado com a casa n. 22 da praça 4 de Outubro, na vila e distrito de Cabedêlo, município desta capital, requerido por d. Rita Emília Roco, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 19 de março de 1940.

Serviço Regional do Domínio da União, em 19 de março de 1940. — **Sabino de Campos**, escrivão.

Visto: **Antonio G. Vieira de Souza**, chefe regional.

## 22.° BATALHÃO DE CAÇADORES

### Edital de concurrência

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrência publicado no Jornal Oficial de 28, 29, 30 e 31 do mês findo. (ass.) José dos Santos Passos, 2.° tte. adm. almox. — aprov.

**Napoleão Felix de Quadros** — 2.° te.-secretário.

**EDITAL de 1.ª Praça de Venda e Arrematação. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.**

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 24 de abril ás 14 horas no prédio onde funciona o forum desta capital, sito á rua das Trincheiras, n.° 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação penhorada a **Oliveira Braga & Cia.** na ação executiva fiscal que lhe move á Fazenda Estadual constante do seguinte: vinte e oito pipas sortidas pelo valor de duzentos e oitenta mil réis (280$000); vinte decimos, pelo valor de cem mil réis (100$000); vinte garrafões vazios, pelo valor de cem mil réis (100$000); um moinho de frutas (esmagador de frutas) pelo valor de seiscentos mil réis (600$000); e uma máquina para arrolhar garrafas pelo valor de duzentos mil réis (200$000). Para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 7 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, **Damasio Franca**, escrevente autorizado a datilografei. (ass.) **José de Farias**. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca**.

**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de cento e onze mil e trezentos réis, (111$300) de que é devedor **José de Freitas Vidal**, proviniente do imposto e multa relativo ao exercicio de 1938, conforme consta do documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente em logar ignorado, o mesmo José de Freitas Vidal. Pelo que chamo e cito o executado José de Freitas Vidal, para no prazo de trinta (30) dias que correrá neste Juizo e cartório após a publicação deste, comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de cento e onze mil e trezentos réis, (111$300) de que é devedor á Fazenda Federal e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora e não os pagando proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada também a mulher do executado se fôr casado e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, escrivão datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.

**EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por este Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela **Fazenda Federal**, para cobrança da quantia de cento e quarenta e oito mil réis (148$000), de que é devedor o executado **Pedro Correia**, proveniente do imposto relativo ao exercicio de 1934, conforme documento, que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências legais, os oficiais de Justiça delas encarregados, deram a sua fé achar-se ausente em logar ignorado, o mesmo, pelo que chamo e cito o executado, para no prazo de trinta dias que correrá neste Juizo e cartório, após a publicação deste, comparecer a fim de pagar "incontinenti" a quantia de cento e quarenta e oito mil rés (148$000), de que é devedor á Fazenda Nacional e mais as custas, que são calculadas na quantia de cento e cincoenta mil réis .... (150$000), ou oferecer bens a penhora, e não o pagando, proceda-se esta em tantos bens do executado, quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citado também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no local do costume e publicado no jornal A UNIÃO, por três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 2 de abril de 1940. Eu, **Anatildes Nunes Ferreira**, escrevente, o escrevi. (ass.) **Josué Clemente de Farias**. Está conforme como o original; dou fé.

Pombal, em 2 de abril de 1940.

A escrevente — **Anatildes Nunes Ferreira**.

**EDITAL de 1.ª Praça de Venda e Arrematação. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.**

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 24 de abril ás 14 horas no prédio onde funciona o forum desta capital, sito á rua das Trincheiras, n.° 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação penhorado a **Oliveira Braga & Cia.** na ação executiva fiscal que lhe move á Fazenda Estadual constante do seguinte: um alambique pequeno de cobre, pelo valor de cem mil rés ...... (100$000); uma prensa de frutas pelo valor de oitocentos mil réis (800$000); uma máquina de apertar capsula de chumbo, pelo valor de cincoenta mil réis (50$000); está quebrada: uma pratileira envidraçada pelo valor de trinta mil réis (30$000); uma dita simples por dez mil réis (10$000); um banco prensa para tanoeiro pelo valor de quinze mil réis (15$000); uma mesa de madeira com gavetas, pelo valor de vinte mil réis (20$000); e um tonel de ferro pelo valor de trinta mil réis (30$000) somando tudo em um conto e setenta mil réis (1:070$000). E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 7 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, **Damasio Franca**, escrevente autorizado a datilografei. ass.) **José de Farias**. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca**.

**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de quarenta e oito mil réis, (48$000) de que é devedor **José Antonio de Oliveira**, proveniente do imposto e multa relativo ao exercício de 1937, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado, o mesmo José Antonio de Oliveira. Pelo que chamo e cito o executado José Antonio de Oliveira, para no prazo de trinta (30) dias que correrá nêste Juizo e cartório após a publicação deste, comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de quarenta e oito mil réis, (48$000) de que é devedor á Fazenda Federal e mais as custas deste Juizo e não os pagando proceda-se esta em tantos bens quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada, também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão, datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.



**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de trinta e quatro mil e setecentos réis, (34$700) de que é devedor o executado **Noberto Bacalhau**, proveniente do imposto e multa relativo ao exercicio de 1936, conforme consta do documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado, o mesmo Norberto Bacalhau. Pelo que chamo e cito o executado Norberto Bacalhau para no prazo de trinta (30) dias que correrá neste Juizo e cartório após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de trinta quatro mil e setecentos réis (34$700) de que é devedor á Fazenda Federal e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora e não pagando proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão, datilografei e subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.

**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de trinta e oito mil e oitocentos réis (38$800) de que é devedor **Francisco Alves da Nóbrega**, proveniente do imposto e multa relativo ao exercicio de 1938, conforme consta do documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado o mesmo Francisco Alves da Nóbrega. Pelo que chamo e cito o executado **Francisco Alves da Nóbrega** para no prazo de trinta (30) dias que correrá neste Juizo e cartório após a publicação deste, comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de trinta e oito mil e oitocentos réis ...... (38$800) de que é devedor á Fazenda Federal e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora e não os pagando proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão das execuções datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.

**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de oitenta e oitenta e oito mil réis, (88$000) de que é devedor o executado **José Vidal**, proveniente do imposto e multa relativo ao exercício de 1937, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado, o mesmo José Vidal. Pelo que chamo e cito o executado José Vidal para no prazo de trinta (30) dias que correrá neste Juizo e cartório após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de oitenta e oito mil rés, (88$000) e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora e não os pagando proceda-se esta em tantos bens quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada, também a mulher do executado se fôr casado e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão datilografei, subscrevo e assino Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.

**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de quinze mil e novecentos réis (15$900) de que é devedor **Severino Carneiro**, proveniente do imposto e multa relativo ao exercicio de 1936, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado, o mesmo Severino Carneiro. Pelo que chamo e cito o executado Severino Carneiro, para no prazo de trinta (30) dias que correrá em cartório após a publicação deste, comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de quinze mil e novecentos réis (15$900) de que é devedor á Fazenda Federal e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora e não os pagando proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença sob pena de revelia, citada, também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado três vezes em edições sucessivas no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, escrivão datilografei subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.



**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de trinta nove mil e oitocentos réis, (39$800) de que é devedor **João Soares de Mélo**, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado, o mesmo João Soares de Mélo. Pelo que chamo e cito o executado João Soares de Mélo, para no prazo de trinta (30) dias que correrá neste Juizo e cartório, após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de trinta e nove mil e oitocentos réis, (39$800) de que é devedor á Fazenda Federal e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora, e não os pagando proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para o pagamento da quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada também a mulher do executado se fôr casado e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Tingueiro**, escrivão o subscrevi. Data supra. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.

**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de dezoito mil e seiscentos réis, (18$600) de que é devedor **José Correia Campos**, proviniente do imposto e multa relativo ao exercicio de 1938, conforme consta do documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado, o mesmo José Correia Campos. Pelo que chamo e cito o executado José Correia Campos, para no prazo de trinta (30) dias que correrá neste Juizo e cartório após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de dezoito mil e seiscentos réis. . (18$600) e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora e não os pagando proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez dias a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada, também a mulher do executado se casado fôr, e a penhora recair em bem imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado três vezes em edições sucessivas no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940 Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **José Luiz de Medeiros**, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial de sua propriedade Maracaipe e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do Decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o mesmo nes-

te municipio, não sabendo noticia do seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 4|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiaan, aos 4 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã. — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

—

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **José Pedro Araújo**, para receber deste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Guarita correspondente áo ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11 § 1.º do Decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 1|4|940 (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima aludido a comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 2 de abril de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

—

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra os herdeiros de **Capitulino Felix**, para receber destes a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Camorim correspondente ao ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se os devedores por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei nº 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 3|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que os chamo e cito os devedores acima aludidos, a comparecerem no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 3 de abril de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

—

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **Manuel Francisco da Silva**, para receber deste a importancia de 55$000, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercício de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado e não sabendo do seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 2|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, em dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 3 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

—

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **João Correia de Lima**, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercício de 1939, que em face do Decreto-lei nº 960, de 17 dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado e não sabendo o seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 4|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000, e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO, em dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 4 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme o original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

—

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **Antonio Francisco da Cunha**, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercício de 1939, que em face do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado e não saber o seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 4|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana aos 4 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

—

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **Vicente Olinto Bispo**, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercício de 1939, que em face do Decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado neste municipio, ignorando o seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se, por edital, o devedor, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 4|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 4 de abril de 1940. Eu, Maria **Adah Lins de Albuquerque**, escrivã datilografei o presente. (ass.) Onesipo **Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

—

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **Marcelino Alves**, para receber deste a importancia de 38$500, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercício de 1939 que em face do Decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado e nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de trinta dias, na fórma do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, art. 11, § 1.º Em 4|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivão que este subscreve afim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 4 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

—

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra Firmino Francisco **de Araújo**, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercício de 1939, que em face do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado neste municipio não sabendo o seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, art. 11, § 1.º. Em 2|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de .... 60$000 e caso não queira pagar, companher a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 3 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

**EDITAL de citação com o prazo de (20) vinte dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem que, no executivo que a mesma move contra **João Amáro Silva**, para receber deste a importancia de 165$000, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva nos exercícios de 1937 e 1938, passado mandado foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado achar-se o executado ausente deste municipio, para logar incerto e não sabido, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 20 dias, pelo qual chamo e cito o referido devedor João Amáro Silva para no prazo acima aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos cheguem e bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO por duas vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1940. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão, datilografei e assino. **Raul Loureiro Lopes**. (ass.) **Antonio do Couto Cartaxo**, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão datilografei.

—

**EDITAL de citação com o prazo de (20) vinte dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem que, no executivo que a mesma move contra **José Medeiros**, para receber deste a quantia de 39$600, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva no exercício de 1937, passado mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado achar-se o executado ausente deste municipio, para logar incerto e não sabido, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo qual chamo e cito o referido devedor José Medeiros para no prazo acima aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o devide pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos cheguem e bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO por duas vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 23 dias do mês de março de 1940. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão, datilografei e asino. Raul **Loureiro Lopes**. (ass.) **Antonio do Couto Cartaxo**, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão, datilografei.

Ha sentimentos sagrados e muito profundos no Matrimonio, que a maledicência, o mau-juizo e a leviandade não pódem destruir ! — Um duelo de finura e elegancia, de duas mulheres na conquista de um só homem !

## *MULHER... CONTRA MULHER !*

apresentando um elenco distinto:

**Herbert Marshall — Virginia Bruce — Mary Astor**

Uma super produção METRO GOLDWYN MAYER —— Lançamento: DE QUINTA-FEIRA A SÁBADO NO "REX"

### REX — HOJE ás 7½ horas — 2$200 - 1$100

CONTINUA EM EXIBIÇÃO O SUPER ESPETACULO DA

Metro Goldwyn Mayer

**ESCOLA DRAMÁTICA**

Uma nova história de

Louise Rainer

Complementos: — FOX NEWS — Últimas noticias

### FELIPÉIA — HOJE — A's 7.15 horas 1$100 - $800

HOJE ! Excepcional programa em continuação do arrebatador seriado !

**RÁDIO PATRULHA**

3.ª série

Juntamente o super "far-west" inédito

***ORDEM A BALA***

Com John Wayne

COMPLEMENTOS

### JAGUARIBE — HOJE — A's 7.15 horas 1$100 - $800

SESSÃO POPULAR — $800 GERAL

Gloria Stuart — Michael Whalen

— em —

**O SEGRÊDO DO FORÇADO**

COMPLEMENTOS

QUINTA-FEIRA

**AVENTURAS MARITIMAS**

## A CIDADELA !

O romance apaixonante de Cronin, filmado pela "Metro Goldwyn Mayer !"
Com ROBERT DONAT — AINDA ESTE MÊS — NO "REX"

## METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Uma sessão ás 7½ horas — HOJE

A "Metro Goldwyn Mayer" apresenta aos "fans" dêste cinema uma história invulgar e humana... salientando a nata infantil de Hollywood, em

**O GRANDE GENERALZINHO**

E COMPLEMENTOS

SPANKY MAC FARLAND, o garôto delicioso, que ha pouco tempo surgiu com grande celeuma nos studios da "Metro", foi considerado neste filme, pelos criticos americanos, como a grande descoberta da temporada presente.

ASSISTA A ESTE PROGRAMA QUE O "METROPOLE" DEDICA EXCLUSIVAMENTE A'S CRIANÇAS DE 6 A 60 ANOS...

Amanhã ! A 3.ª série de ALIADO MISTERIOSO e NO VELHO RANCHO

SABADO ! — Ramon Novarro, em — O SHEIK CONQUISTADOR

## O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as fébres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MÉDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

NÃO TUSSA! TOME O
**CONTRATOSSE**
O MELHOR E O MAIS BARATO

### CLÍNICA MÉDICA E PARTOS

**DR. MIRANDA FREIRE**

(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTÔMAGO, FIGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 ás 18 horas.

CONSULTÓRIO: — DUQUE DE CAXIAS, 552
RESIDÊNCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessôa — Paraíba

### BARATINHAS MIUDAS

Só desaparecem com o uso do único produto liquido que atráe e extermina as formiguinhas caseiras e toda espécie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas bôas Farmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128

### CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇAO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da República — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, n.º 613 e "Moda Infantil"
Preço: — 6$000

### GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão, residência, envelope selado para a resposta. Endereço: CAIXA POSTAL 509 — RIO

### ORLANDO PAIVA

ADVOGADO

Rua Visconde de Pelotas, 39 — João Pessôa

### DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINÁRIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73
Res.: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baía. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

### CARRO FORD

Vende-se um em ótimas condições, ou troca-se por um OPEL ou tipo semelhante, ou mesmo por um 1929. Tratar á Praça do Relogio, 85.

## DISPOSTO PARA O TRABALHO

Um homem com saude perfeita está sempre disposto para o trabalho; e dessa boa disposição resulta que o trabalho se torna cem por cento produtivo.

Mas não é de esperar, uma tal disposição, de quem sofre dos rins e da bexiga. As dores locais, as micções ardentes e dificeis, a formação de areias e depositos tornam a vida um suplicio.

Felizmente existe à mão o remedio providencial: HELMITOL de Bayer. A sua ação sobre o aparelho renal é rapida e segura. Limpando e desinfetando os rins, HELMITOL garante o bem-estar atual e uma velhice sadia e livre de achaques.

SI OS RINS VÃO BEM A SAUDE É BÔA

**HELMITOL** BAYER

LIMPA E DESINFETA OS RINS

## LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "ARATAIA" a 23 para os portos de Recife, Maceió, Baía e Rio de Janeiro.

CARGUEIRO "ARAGANO" a 24 para os portos de: Natal, Areia Branca, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "ARARANGUÁ" a 28 para os portos de: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**ARTHUR & CIA. — Agentes**

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGACAO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 69 — SOB.

**LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE**

"ITAQUATIA" — Chegará terça-feira, 9 do corrente e sairá no mesmo dia para os seguintes portos: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITAQUERA" — Chegará sexta-feira, 12 do corrente.
"ITAGIBA" — Chegará segunda-feira, 15 do corrente.
"ITAPURA" — Chegará sexta-feira, 19 do corrente.
"ITASSUCE" — Chegará sexta-feira, 26 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

**Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ**

### Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

### VENDE-SE

A Pensão "Ideal", rua da Areia, 264. Tratar na mesma.

### CALDO DE CANA

Vende-se o conhecido caldo de Cana á rua de São Miguel n.º 220 ótimo ponto, e muito afreguezado, a quem interesar dirija-se ao proprietário do mesmo que será explicado o motivo de referida venda.

## OFICINA AMERICANA

de JOAO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGENIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTÉTICO

A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concêrtos e reformas em automoveis, etc.

Pôsto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora

MODICIDADE NOS PREÇOS

Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fône 1566 — João Pessôa

## CURSO PARTICULAR

Herundina Campêlo avisa aos srs. pais de familia que acaba de abrir um curso primário aceitando alunos de ambos os sexos. Prepara para o exame de admissão a qualquer curso secundário.

Residência: Rua Duque de Oaxias, 120.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

Otimos artigos para presentes encontram-se na "Rainha da Moda". Preços minimos

## DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Juliano Moreira"

Clinica médica

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Consultas: - Diariamente de 3 ás 5

CONSULTÓRIO
RUA PEREGRINO DE CERVALHO, 146

## Vende-se barato

Vende-se a propriedade denominada "Ilha dos Verdes" distante 25 minutos do Pôrto do Capim, que se presta para viveiros e salinas, contendo bastante mangue. Vende-se também um sitio em Barreiras com casa, construção recente e bastante fruteiras, a tratar no mesmo com Eudocio Tavares, em Barreiras, o motivo da venda será explicado ao comprador.

## OURO

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil compra ouro de acôrdo com os seguintes prêços: ouro de moéda a 23$000 a grama; ouro de 18 quilates a 15$000 a grama; ouro baixo a 9$000 a grama.

Rua Visconde de Pelotas n.º 290 (em frente ao Plaza).

## BILHAR

Vende-se um bilhar Brunswick, novo, tipo colonial, com seis tacos e marcador, próprio para casa de familia.

Êste movel possúe dispositivo que o transformará numa ampla e confortavel mêsa de jantar.

A quem interessar, queira se dirigir á Gerência da Imprensa Oficial, onde o mesmo está exposto.

**Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.**

**Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.**

VENHA EXAMINAR HOJE MESMO

o Novo **FRIGIDAIRE 1940**

AGENTE FRIGIDAIRE AUCTORIZADO EM JOÃO PESSÔA

JOSÉ ARAUJO - Rua Gama e Mello, 54

OUTROS AGENTES NAS PRINCIPAES CIDADES DO PAIZ